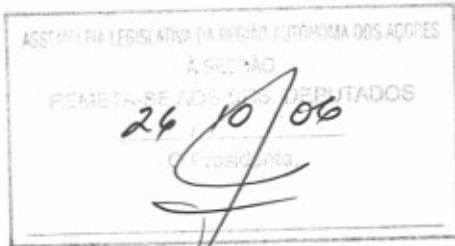




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 PONTA DELGADA



Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
SAI-GSRP 2006- 1664
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2006- 2000

Data
2006.10.23

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 – 858 Horta

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 143/VIII – FINANCIAMENTO À KAIRÓS

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 143/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados Pedro Gomes e António Marinho, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

- 1) e 2) Os critérios utilizados na atribuição dos subsídios no período solicitado são os constantes no despacho 70/99, de 1 de Abril, e do despacho 122/MSS/96 de 19/09/1996 ;
- 3) a 5) Conforme quadro do anexo ;
- 6) e 7) A atribuição de subsídios é fiscalizada mediante :
 - Apresentação de documentação contabilística comprovativa da despesa realizada (acordo cooperação – investimento e apoio eventual) ;
 - Análise de relatórios e contas anuais (acordos de cooperação – funcionamento) ;
 - Relatórios técnicos do projecto (anuais até 2004 e semestrais em 2005) ;
 - Acompanhamento técnico quinzenal da equipa coordenadora dos PLCP.



8) O relatório e contas das IPSS são remetidos anualmente ao IAS, que procede posteriormente à sua avaliação.

9) Relativamente a esta matéria esclarece-se que mais de 65% do financiamento destinado à KAIRÓS nos anos de 2004 e 2005 diz respeito aos Projectos de Luta Contra a Pobreza – SOS Justiça e Apoio ao Repatriado – desenvolvidos, até essa data, exclusivamente por essa instituição, não existindo na Região outras instituições que prossigam o mesmo fim. Acresce referir que os projectos em causa tiveram início em 1998 e 2000, respectivamente, dando até 31 de Dezembro de 2005 resposta à problemática do repatriamento, designadamente ao nível do acolhimento, acompanhamento e inserção dos cidadãos repatriados e imigrantes em situação de exclusão, sendo uma resposta premente e pioneira ao nível regional e nacional.

No que diz respeito aos Acordos de Cooperação – Funcionamento n.ºs 325, 380 e 508 foram estabelecidos, respectivamente, em 2000 (os dois primeiros) e 2004, segundo as mesmas regras e princípios de todos as restantes respostas sociais da mesma natureza, designadamente quanto aos quadros tipo (despesa de pessoal) e média de custos extra pessoal.

Quanto aos Acordos Cooperação – Apoio Eventual e Investimento – regulam-se pelas regras previstas no Despacho 70/99, de 1 de Abril.

Com os melhores cumprimentos, *e saudáveis cumprimentos*

O Chefe do Gabinete

Hermenegildo Galante





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

ENT-GSRP/2006/1047

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de
Sua Excelência o Secretário
Regional da Presidência
Palácio da Conceição
Rua 16 de Fevereiro
9504-509 PONTA DELGADA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência,
Procº 54.03.02

Horta,

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO 17.05.2006 : 3053

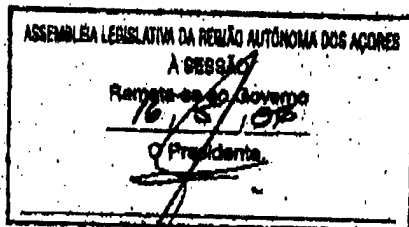
Encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de enviar a V. Exa., o requerimento que deu entrada na mesma, com o n.º 143/VIII, apresentado pelos Senhores Deputados Pedro Gomes e António Marinho, do Partido Social Democrata.

Com os melhores cumprimentos e *considerações* *feitas*

O Chefe de Gabinete,

Guilherme Pinto de Sousa

GS/mr



Sua Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores

REQUERIMENTO

Excelência

2,3 MILHÕES DE EUROS DE SUBSÍDIOS CONCEDIDOS À KAIRÓS

A Kairós - Cooperativa de Economia Solidária, dinamizada, durante largo tempo pelo Padre Duarte Melo, hoje Director do Museu Carlos Machado, recebeu, em 2004, subsídios atribuídos pela Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, no valor global de **€ 2.287.928,85**.

Também em 2005, a mesma entidade recebeu um total de **€ 1.502.999,44** em subsídios, atribuídos através da mesma Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.

Aqueles subsídios, num total de **€ 3.790.928,29**, representam uma parte muito significativa de todos os subsídios atribuídos nos anos de 2004 e 2005, para actividades de exploração (excluindo montantes destinados a investimento) a associações, casas do povo e IPSS, em geral.

Quer o montante global dos subsídios concedidos, quer a enorme diferença para os montantes atribuídos a associações, casas do povo e IPSS durante os períodos de tempo em causa, motivam o presente requerimento.



Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento requerem os seguintes esclarecimentos:

1. Que critérios foram utilizados pelo Governo Regional dos Açores para a atribuição à Kairós - Cooperativa de Economia Solidária dos subsídios referidos durante os anos de 2004 e 2005?
2. Ao abrigo de que legislação foi cada um daqueles subsídios atribuído?
3. A que fim ou fins se destinou cada um daqueles subsídios?
4. Foram celebrados protocolos para a respectiva atribuição?
5. Em caso afirmativo, quais as finalidades previstas em cada um dos protocolos?
6. A aplicação de tais subsídios pela Kairós - Cooperativa de Economia Solidária foi fiscalizada pela Região Autónoma dos Açores?
7. Em caso afirmativo, de que modo foi a aplicação de cada um dos subsídios fiscalizada?
8. A aplicação dos subsídios foi objecto de entrega à Região Autónoma dos Açores de relatório elaborado pela Kairós - Cooperativa de Economia Solidária?
9. Como justifica o Governo Regional dos Açores o enorme montante de subsídios atribuídos à Kairós - Cooperativa de Economia Solidária, por comparação com os montantes concedidos a outras instituições que prosseguem os mesmo fins?

Maís requerem os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD:

- a) Cópia de cada um dos despachos de atribuição de tais subsídios, bem como dos pareceres e/ou informações que os instruíram;
- b) Cópia dos relatórios de aplicação de cada um dos subsídios elaborados pela Kairós - Cooperativa de Economia Solidária;



c) Cópia dos relatórios de fiscalização da aplicação de cada um daqueles subsídios.

Ponta Delgada, 16 de Maio de 2006

Os Deputados do PSD

Pedro Gomes

António Marinho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1462 Proc. Nº 54.03.02
Data	06.05.16 Nº 1431/III

ANEXO I

Tipo	Finalidade	Financiamento	
		2004	2005
Acordo Cooperação-Funcionamento n.º 325	Centro de Promoção e Emprego Social	297.732,81	313.556,36
Acordo Cooperação-Funcionamento n.º 380	ATL - Coriscolândia	154.184,28	192.049,09
Acordo Cooperação-Funcionamento n.º 508	ATL - Quinta do Priolo	87.602,71	127.433,79
Projecto de Luta Contra a Pobreza	Apoio ao Reparado	626.387,43	790.000,00
Projecto de Luta Contra a Pobreza	SOS Justiça	419.999,96	343.000,00
Acordo Cooperação - Apoio Eventual n.º256	Aquisição de equipamento para ATL Coriscolândia	26.246,00	
Subsidios Eventuais	Apoio ao Reparado e SOS Justiça	275.740,74	
Acordo Cooperação - Apoio Eventual n.º142	Material para a feira da ciência organizada pelo ATL Coriscolândia		1.252,00
Acordo Cooperação - Apoio Eventual n.º49	Reparação de viaturas		3.500,00
Acordo Cooperação - Apoio Eventual n.º159	Organização do 1.ª Campo de Férias para Diabéticos		1.250,00
Acordo Cooperação - Apoio Eventual n.º285	Aquisição de equipamento informático e de programas de gestão e contabilidade		7.500,00
Acordo Cooperação - Investimento n.º78	Aquisição de instalação no Retail Park para cozinha destinada ao fornecimento de refeições para públicos que necessitam de apoio na alimentação e para a empresa de inserção (promoção de empregabilidade de público em exclusão social)		90.000,00
Total		1.887.893,93	1.869.541,24



ANEXO I

FINANCIAMENTO 2004 E 2005



SEGURANÇA SOCIAL

TERESA

001300 26.JAN04

Às Leilões
meter espina ao CBMS
2004.02.03
N. Lourenço

Ex.mo Senhor
Dr. Nélio Lourenço
Director Regional da Solidariedade e
Segurança Social
Solar dos Remédios
9701-855 ANGRA DO HEROISMO

V. Ref./

N. Ref./

Data:

Assunto: Projectos de Luta Contra a Pobreza – Orçamento 2004

Para os devidos efeitos informo V. Exa. que, por despacho de 14-01-2004, de Sua Excelência a Secretária de Estado da Segurança Social, foram aprovadas as propostas de prolongamento para o ano de 2004, dos projecto a seguir discriminados:

Projecto	Promotor	Dotação
SOS - Cidadão sob o Sistema de Justiça	Instituto de Acção Social dos Açores	€ 370.000 ✓
Apoio ao Cidadão Repatriado – Rede de Suporte Social de Apoio à Mobilidade Humana	Instituto de Acção Social dos Açores	€ 500.000 ✓
Extremos de Ilha	Instituto de Acção Social dos Açores	€ 500.000 ✓
Centros de Economia Solidária	Instituto de Acção Social dos Açores	€ 105.000 ✓
Ideia - Iniciativa Des. Empresas Inserção Açores	Instituto de Acção Social dos Açores	€ 125.000 ✓
Viver Alternativa	Instituto de Acção Social dos Açores	€ 150.000 ✓
Sementes de Mudança II	Instituto de Acção Social dos Açores	€ 110.000 ✓
		€ 700.000 ✓

Com os melhores cumprimentos

[Handwritten Signature]
Conselho Directivo
Instituto de Solidariedade e Segurança Social
Conselho Directivo

DIRECÇÃO REG. SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

2004.02.03 453

ENTRADA

CLASS. _____ PROC. _____

Instituto de Solidariedade e Segurança Social
Conselho Directivo

Calçada Engenheiro Miguel Pais, 32 – 1200-174 Lisboa – Tel.: 21 391 29 00 – Fax: 21 390 51 60



SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CONSELHO DIRECTIVO

019385
27-10-2004

*So Secretariado
Recette copia ao IAS e
e.g.s.
2004.10.31
N.º 129*

Exmo. Senhor
Dr. Nélcio Lourenço
Presidente do Instituto de Acção Social
Rua Almirante Botelho de Sousa - Edifício
da Segurança Social - 6º andar
9500 PONTA DELGADA

Sua Referência Sua Comunicação Nossa Referência Data

Assunto: Projectos de Luta Contra a Pobreza - Orçamento 2004

Informo V. Exa. que, mediante proposta da signatária, foram aprovados em 14-10-2004, por Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, os reforços orçamentais para o ano de 2004, dos projectos a seguir discriminados:

Projecto	Promotor	Valor
Sementes de Mudança II	Instituto de Acção Social dos Açores	10.000 ✓
Viver	Instituto de Acção Social dos Açores	10.000
Rede de Apoio Social ao Cidadão sob Justiça	Instituto de Acção Social dos Açores	50.000 ✓
Apoio ao Cidadão Repatriado - Rede de Suporte Social de Apoio à Mobilidade Humana	Instituto de Acção Social dos Açores	100.000 ✓
Extremos de Ilha	Instituto de Acção Social dos Açores	350.000 ✓
Despertar para a Mudança	Instituto de Acção Social dos Açores	10.000 ✓
Serviço de Apoio Integrado à Mulher	Instituto de Acção Social dos Açores	40.000 ✓
Ideia - Iniciativa para o Desenvolvimento das Empresas Inserção nos Açores	Instituto de Acção Social dos Açores	35.000 ✓
Centros de Economia Solidária	Instituto de Acção Social dos Açores	10.000 ✓
Alternativa	Instituto de Acção Social dos Açores	10.000 ✓

Com os melhores cumprimentos,
O Conselho Directivo

[Signature]
Maria Joaquina Ruas Madrôra
Voga

tel: 625-000

Projectos de Luta Contra a Pobreza
Financiamento por Entidade Gestora 2004 - AÇORES

Extremidade da Ilha	Centro Paroquial Santo Antão - Topo	50.000 €
	Casa de Repouso das Velas	45.000 €
	Casa do Povo Nordestinho	50.000 €
	Casa do Povo de St. Antonio	45.000 €
	Associação da Juventude da Candelária	100.000 €
	Salvaterra Sta. Maria	45.000 €
	Ass. Desenv. Comunitário Ponta Garça	80.000 €
	Cooperativa dos Pescadores da Ribeira Quente	35.000 €
	Casa do Povo das Capelas	50.000 €
	Serviço de Apoio Integrado à Mulher	Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória
Associação Novo Dia		99.760 €
S. de Mudança - Rabo de Peixe	Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande	700.000 €
Cidadão Sob Justiça	Cooperativa de S. Social - Kairós	370.000 €
Viver	C. S. e Par. de N. Sra. De Oliveira - Fajã de Cima	150.000 €
Despertar para a Mudança	C. B. Estar Social Pdre. Domingos Silva da Costa	124.699 €
Rede e Centro de Suporte Social à Mobilidade Humana	Cooperativa de S. Social - Kairós	500.000 €
Alternativa	Associação Alternativa	110.000 €
Centros de Economia Solidária	Celeiro da Terra	60.000 €
	Etis	55.000 €
Ideia	Cresaçor	125.000 €
TOTAL		2.894.219 €



DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

ANEXO III

PROJECTOS DE LUTA CONTRA A POBREZA 2005



SEGURANÇA SOCIAL
 INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL
 CONSELHO DIRECTIVO

Ato sancionatório
 De reconhecimento e nomeação
 26.ª série do presente oprevo:
 - Gabinete do SRASS
 - IAS
 - CGASS.

002441 03.FEV05

Exma Senhora
 Dra. Andreia Cardoso
 Directora Regional da Solidariedade e
 Segurança Social
 Solar dos Remédios
 9701-855 ANGRA DO HEROISMO

2005.02.10 *Handwritten signature*

Sua Referência Sua Comunicação Nossa Referência Data

Assunto: Prorrogação do prazo dos Projectos de Luta Contra a Pobreza da Região Autónoma dos Açores

Para os devidos efeitos informo V. Exa. que, por despacho de 29-01-2005, de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social da Família e da Criança, foram aprovadas as propostas de prolongamento para o ano de 2005, dos projecto a seguir discriminados:

ILHA	PROJECTO	ENTIDADE PROMOTORA	DOTAÇÃO
S. Miguel	SOS - Cidadão sob o Sistema de Justiça	Instituto de Acção Social	338.000
	Apoio ao Cidadão Repatriado - Rede de Suporte Social de Apoio à Mobilidade Humana	Instituto de Acção Social	520.000
	Centros de Economia Solidária	Instituto de Acção Social	175.500
	Viver	Instituto de Acção Social	130.000
	Alternativa	Instituto de Acção Social	117.000
	Sementes de Mudança II	Instituto de Acção Social	520.000
Terceira	Despertar para a Mudança	Instituto de Acção Social	117.000



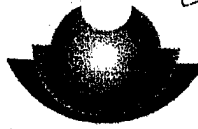
SEGURANÇA SOCIAL
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL
CONSELHO DIRECTIVO

S. Miguel Terceira	Serviços de Apoio Integrado à Mulher	Instituto de Acção Social	195.000
	Ideia - Iniciativa para o Desenvolvimento das Empresas de Inserção nos Açores	Instituto de Acção Social	162.500
S. Miguel Santa Maria S. Jorge	Extremos de Ilha	Instituto de Acção Social	748.449

Com os melhores cumprimentos

o Conselho Directivo

Maria Joaquina Ruas Magalhães
Vogal



URSSS-Cont/205/783
Secret.

Saida G21

SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, IP
CONSELHO DIRECTIVO

Exma. Senhora

Dra. Andreia Martins Cardoso da Costa
Presidente do conselho de Administração
do Centro de Gestão Financeira da
Região Autónoma dos Açores

Rua dos Italianos, nº 10

9700-099 ANGRA DO HEROÍSMO

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

Assunto: **OSS/2005 - Reforço do Programa de Luta Contra a Pobreza**

DOE 017103

26.AGO 2005

Dando cumprimento ao despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Segurança Social, de 14 de Julho 2005, leva-se ao conhecimento de V. Exa. que este Instituto procedeu ao reforço do orçamento dos Projectos de Luta Contra a Pobreza dessa Região Autónoma no montante de 500 000,00 €, cujo carregamento foi efectuado conforme consta do e-mail remetido em 11 do mês em curso:

- Fundo AS19501 100 000,00€
- Fundo AS19505 400 000,00€

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Directivo
José Augusto Antunes Gaspar

José Augusto Antunes Gaspar

MTS.



Secret
DRSSS-61/2005/236

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Para conhecimento
- Exm^o. Senhor
Presidente do CD do IGFSS
- Exm^o. Senhor
Presidente do CD do ISS

Exm^a. Senhora
Directora Regional da Solidariedade e
Segurança Social dos Açores
Solar dos Remédios
9701-855 ANGRA DO HEROÍSMO

Ent. 15687/SESS/2005
Proc^o. 32-04/114

22. DEZ. 05 07738 -

Assunto: Projecto de Luta Contra a Pobreza

V/Ref. Ofício n^o DRSSS-2005/1957 de 22.12.2005

Em cumprimento do despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Segurança Social, cujo teor se transcreve:

*"Autorizo.
2005.12.22
Ass) Pedro Marques"*

Junto envio a V. Ex^a. a Informação de 22.12.2005 deste Gabinete, sobre o assunto indicado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(Jorge Damas Rato)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Assunto: Projectos de Luta Contra a Pobreza

Pedro Marques
Secretário de Estado da Segurança Social

Proc. n.º 32-04/114
Entrada n.º 13469
Entrada n.º 15687

Data: 7/11/2005
Data: 22/12/2005

1. A presente informação diz respeito aos Offícios n.º 002839, de 4/11/2005 remetido pelo Instituto de Acção Social dos Açores e n.º DRSS-2005/1957, de 22/12/2005, remetido pela Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, nos quais é solicitado, a Sua Excelência o Secretário de Estado da Segurança Social, um reforço da verba afecta aos Projectos de Luta Contra a Pobreza a decorrerem na Região;
2. De acordo com o ofício n.º DRSS-2005/1957, de 22/12/2005, o reforço solicitado corresponde a 400.000 €, destinados a quatro projectos: Centro de Suporte Social à Mobilidade Humana – Apoio ao Cidadão Repatriado – 125.000 €; IDEIA – 70.000 €; Despertar para a Mudança – 15.000 € e Extremos da Ilha – 190.000 €. Conforme exposto neste ofício, os projectos supracitados, com excepção do primeiro, assumem características de valências sociais tradicionais com uma estrutura de custos muito rígida e um forte peso de componente de pessoal, havendo uma reduzida margem de flexibilidade para redução de custos. Atendendo a este facto a Segurança Social Regional procedeu a transferências para os projectos em regime duodecimal, pelo que face aos constrangimentos orçamentais, alguns dos projectos encontram-se com graves dificuldades financeiras;
3. De acordo com informação disponibilizada pelo IGFSS em 22/12/2005, considerando, por um lado a execução orçamental na Luta Contra a Pobreza nos Açores até 21/12/2005, e por outro lado, a execução até Novembro na rubrica PROGRIDE, será possível reforçar em termos orçamentais, por contrapartida do montante disponível na presente data nesta rubrica, o orçamento dos Projectos de Luta contra a Pobreza nos Açores;
4. Face ao exposto, propõe-se ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Social que autorize a o reforço orçamental no Programa de Luta Contra a Pobreza em 2005, no montante de 400.000 €, por contrapartida da verba destinada aos projectos do PROGRIDE, no âmbito do pedido apresentado pelos Açores no seu ofício n.º DRSS-2005/1957, de 22/12/2005. A presente informação será enviada à Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, com conhecimento ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e ao Instituto de Segurança Social, I.P.

À Consideração Superior,

Lisboa, 22 de Dezembro de 2005

A Assessora

Cláudia Joaquim



DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exmo(a). Senhor(a)
A/C Dra. Cláudia Joaquim
Secretaria de Estado da Segurança Social
Ministério do Trabalho e da Solidariedade
Social
Praça de Londres, 2 - 17º
1049-056 LISBOA

Nº Procº	Sua referência	Sua Comunicação de	Data	Nossa referência Nº DRSSS- Sai/2005/1957	Procº DRSSS/2005/83
-------------	----------------	--------------------	------	---	------------------------

ASSUNTO: Projecto de Luta Contra a Pobreza

Na sequência do ofício n.º 2839, de 4 de Novembro, do Instituto de Acção Social vimos por este meio solicitar a Vossa Excelência a maior compreensão no sentido de proceder a um reforço da dotação dos Projectos de Luta Contra a Pobreza no valor final apurado de 400.000 €.

Importa referir que, à excepção do "Centro de Suporte Social à Mobilidade Humana – Apoio ao Cidadão Repatriado", todos os restantes projectos assumem características de valências sociais tradicionais com uma estrutura de custos muito rígida, com um forte peso da componente de pessoal, havendo reduzida margem de flexibilidade para redução de custos. Reúnem as características de financiamento e funcionamento enquadráveis em Acordos de Cooperação – Funcionamento.

Atendendo a este facto, e também como forma de conter a despesa, entendeu a Segurança Social Regional proceder a transferências para os projectos em regime duodecimal. Contudo, e atendendo às fortes restrições financeiras com que alguns dos projectos se depararam e na iminência de incumprimento perante os funcionários recorreram a contas caucionadas e descobertos autorizados.

Importa relembrar que este ano foram reforçados os seguintes projectos:

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS



- Centro de Suporte Social à Mobilidade Humana – Apoio ao Cidadão Repatriado – 400.000€;
- Sementes de Mudança – Rabo de Peixe – 100.000€.

Ficaram sem apoio os restantes 8 projectos, sendo que propomos o reforço de 4:

1. Centro de Suporte Social à Mobilidade Humana – Apoio ao Cidadão Repatriado – 125.000€;
2. IDEIA – 70.000€;
3. Despertar para a Mudança – 15.000€;
4. Extremos de Ilha – 190.000€.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada a este assunto, certa do vosso maior empenho e colaboração nesta questão.

Com os melhores cumprimentos.

A Directora Regional

Andreia Cardoso

LS



DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

ANEXO IV

SUBSIDIOS EVENTUAIS 2004



132

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 170-2004

Data: 2004-09-17 Class./Proc.

PARECER

DESPACHO

Autuado.

2004.09.17

N. Loureiro

3443

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Integração e Formação Contínua

Foi solicitado o pagamento da requisição nº27, no valor de 1.278,00€. Esta verba destina-se a pagar a viagem de regresso do imigrante Abdul Halim ao seu país de origem (Bangladesh), dada a situação de desemprego e dificuldades em que se encontrava.

À consideração superior,

A Técnica de 2ª Classe Estagiária

Joana Silva

Joana Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 158-2004

Data: 2004-09-14 Class./Proc.

PARECER

Tendo sido esgotado
o montante aprovado
no âmbito do projecto
de Luta Contra a
Pobreza, propõe-se que
os valores a atribuir
sejam concedidos por
subsídio eventual
2004.09.16

DESPACHO

Autarizado.
2004.09.24
N.º 158/2004

ASSUNTO: **KAIRÓS – Unidade de Integração e Formação Contínua**

Foi solicitado o pagamento da requisição nº 25, no valor de 308,91€. Ver em anexo).

À consideração superior,

A Técnica de 2ª Classe Estagiária

Joana Silva

Joana Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 160-2004

Data: 2004-09-15 Class./Proc.

PARECER

DESPACHO

Setouzudo
2004.09.24
Netouzudo

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio ao Cidadão Imigrante

Foi solicitado o pagamento da requisição nº 57_E, no valor de 723,76€ (ver em anexo).

À consideração superior,

A Técnica de 2ª Classe Estagiária

Joana Silva
Joana Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 164-2004

Data: 2004-09-16 Class./Proc.

PARECER

DESPACHO

Autorizado.
2004.09.24
N. Lourenço

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio ao Cidadão Imigrante

Foi solicitado o pagamento da requisição nº59_B, no valor de 4.235,74€ (ver em anexo).

À consideração superior,

A Técnica de 2ª Classe Estagiária

Joana Silva

Joana Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 168-2004

Data: 2004-09-16 Class./Proc.

PARECER

DESPACHO

AutORIZADO
2004.09.24
N.º 168/2004

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio ao Cidadão Repatriado

Foi solicitado o pagamento da remuneração do funcionário Paulo Alexandre da C. Ferreira, no valor de 222,44€.(ver em anexo).Só foi agora enviada pela Kairós , devido ao atraso na recepção das devidas informações.

À consideração superior,

A Técnica de 2ª Classe Estagiária

Joana Silva

Joana Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 163-2004

Data: 2004-09-15 Class./Proc.

PARECER

DESPACHO

*Autorizado.
2004.09.24
Ne Correia*

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio ao Cidadão Repatriado

Foi solicitado o pagamento da Segurança Social da Prosa Car, no valor de 752,40€ (ver em anexo).

À consideração superior,

A Técnica de 2ª Classe Estagiária

Joana Silva

Joana Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 161-2004

Data: 2004-09-15 Class./Proc.

PARECER

DESPACHO

Autorizado.
2004.09.24
Ne Lourenço

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio ao Cidadão Imigrante

Foi solicitado o pagamento da requisição nº 58_A, no valor de 562,84€. Neste montante está incluído o valor de 103,47€, referente ao seguro de acidentes de trabalho por conta de outrem

À consideração superior,

A Técnica de 2ª Classe Estagiária

Joana Silva

Joana Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 162-2004

Data: 2004-09-15 Class./Proc.

PARECER

DESPACHO

Autarizado
2004.09.23
N. Lourenço

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio ao Cidadão Repatriado

Foi solicitado o pagamento da requisição nº 09_C, no valor de 11.577,31€.

Neste valor está incluído o montante de 37,19€, para o pagamento da factura da Portugal Telecom (ver em anexo).

À consideração superior,

A Técnica de 2ª Classe Estagiária

Joana Silva

Joana Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 167-2004

Data: 2004-09-16 Class./Proc.

PARECER

DESPACHO

Autenticado
2004.09.24
N.º Lourenço

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio ao Cidadão Repatriado

Foi solicitado o pagamento do seguro de trabalho conta de outrem, no valor de 1.854,33€ (ver em anexo).

À consideração superior,

A Técnica de 2ª Classe Estagiária

Joana Silva

Joana Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 165-2004

Data: 2004-09-16 Class./Proc.

PARECER

DESPACHO

Autorizado.
2004.09.24
Nelourenço

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio ao Cidadão Repatriado

Foi solicitado o pagamento da requisição nº09D_R, no valor de 1.521,85€
(ver em anexo).

À consideração superior,

A Técnica de 2ª Classe Estagiária

Joana Silva

Joana Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 166-2004

Data: 2004-09-16 Class./Proc.

PARECER

DESPACHO

Autorizado.
2004.09.24
N. Lourenço

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio ao Cidadão Repatriado

Foi solicitado o pagamento do subsídio de renda ao funcionário João Raposo, no valor de 375,00€, referente ao mês de Setembro (ver em anexo).

À consideração superior,

A Técnica de 2ª Classe Estagiária

Joana Silva

Joana Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 157-2004

Data: 2004-09-14 Class./Proc.

PARECER

DESPACHO

Autuado.
2004.09.24
N.º 157/2004

ASSUNTO: KAIRÓS – Centro de Apoio ao Repatriado

Junto remetemos documentos enviados pela KAIRÓS, para financiamento no valor de 13.140,17€ (Treze mil cento e quarenta euros e dezassete cêntimos) referente à requisição nº 09A_R, nº09Aa_R, n.º09B_R.

À consideração superior,

A Técnica Superior,

Patrícia B. Soares

O Técnico Superior,

Pedro S. Costa



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 152-2004

Data: 2004-08-25 Class./Proc.PLCP

PARECER

Concordo.
À consideração superior
2004.08.26
No Loureiro

DESPACHO

Acto.
Realdo
2004-08-27

ASSUNTO: **KAIRÓS – Centro de Apoio ao Repatriado**

Foi solicitado o pagamento das remunerações relativas ao mês de Agosto no valor total de 20.786,36€ (ver em anexo). De salientar que o valor orçamentado para o corrente ano já foi atingido. Assim, do total das remunerações, serão pagos 247,32€ (valor remanescente) através do projecto e os restantes 20.539,04€ (20.786,36 – 247,32) como Subsídio Eventual.

129

Também se inclui os montantes totais já dispendidos pela instituição durante o corrente ano.

À consideração superior,

O Técnico Superior Estagiário,

Carlos Rocha
Carlos Rocha



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 156-2004

Data: 2004-08-26 Class./Proc.PLCP

PARECER

DESPACHO

Concordo.
À consideração superior
2004.09.02
Netouicee9

Visto.
Acordo H
2004.09.07

ASSUNTO: KAIRÓS – Centro de Apoio ao Repatriado

Foi solicitado o pagamento da requisição nº 08E no valor de 1.682,62€ (ver em anexo). Este montante será atribuído no âmbito de um **subsídio eventual**, uma vez que já se esgotou o orçamento da instituição para o corrente ano.

Também se inclui os montantes já dispendidos durante o corrente ano.

À consideração superior,

O Técnico Superior Estagiário,

Carlos Rocha
Carlos Rocha



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 154-2004

Data: 2004-08-25 Class./Proc.PLCP

PARECER

Concorro.
À consideração superior
2004.08.26
Ne Loureiro

DESPACHO

Visto
Carla D. J.
2004.08.27

3443

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Integração e Formação de Competências

Foi solicitado o pagamento da requisição nº 24, no valor de 658,42€. Este montante será atribuído no âmbito de um subsídio eventual, uma vez que já se esgotou o orçamento da instituição para o respectivo ano.

Também se inclui os montantes totais já dispendidos pela instituição durante o corrente ano.

À consideração superior,

O Técnico Superior Estagiário,

Carlos Rocha
Carlos Rocha



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 153-2004

Data: 2004-08-25 Class./Proc.PLCP

PARECER

Concordo.
À consideração superior
2004.08.26
Netalmeida

DESPACHO

Visto.
Concedido em
2004.08.27

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio ao Cidadão Imigrante

Foi solicitado o pagamento da requisição nº 56D_IMI, no valor de 448,50€. Este montante será atribuído no âmbito de um subsídio eventual, uma vez que já se esgotou o orçamento da instituição para o respectivo ano.

Também se inclui os montantes totais já dispendidos pela instituição durante o corrente ano.

À consideração superior,

O Técnico Superior Estagiário,

Carlos Rocha
Carlos Rocha



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 002-2004

Data: 2004-01-08 Class./Proc. PLCP

PARECER

À Unidade de Apoio ao Cidadão Imigrante
09.01.2004
[Signature]

DESPACHO

Autorizado.
2004.01.08
[Signature]

ASSUNTO: Kairós – CAT Imigrante

Foi solicitado pela Kairós o pagamento de 1.415,50€ referente à requisição semanal nº 17_B_IM (ver em Anexo). Este pedido insere-se na Unidade de Apoio Ao Cidadão Imigrante. Todos os subsídios atribuídos a esta Unidade têm sido através de subsídios eventuais.

À consideração superior,

O Técnico Estagiário,

Carlos Rocha

Carlos Rocha



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 004-2004

Data: 2004-01-14 Class./Proc. PLCP

PARECER

À Consideração Superior
19.01.2004
JG

DESPACHO

Autarizado
2004.1.18
N.º 100004

ASSUNTO: KAIRÓS – CAT Imigrante

Foi solicitado na requisição semanal nº 18C_Im o pagamento de 259,98€ (ver em Anexo). Foi também recebido posteriormente, uma correcção à requisição semanal nº 13A_Im, tendo ficado em falta 100,00€. O valor total deste subsídio eventual é de 359,98€. Tal pedido insere-se na Unidade de Apoio Ao Cidadão Imigrante.

À consideração superior,

O Técnico Estagiário,

Carlos Rocha

Carlos Rocha



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 014-2004

Data: 2004-01-29 Class./Proc. PLCP

PARECER

À Consideração Superior
29.01.2004
JGmbr

DESPACHO

Autouzo.
2004.131
No processo

ASSUNTO: **KAIRÓS – Unidade de Apoio Ao Cidadão Imigrante**

Foi solicitado na requisição semanal nº 20E_IM referente à semana de 27/01/2004 (ver em anexo) o pagamento de 523,29€.

À consideração superior,

O Técnico Superior Estagiário,

Carlos Rocha

Carlos Rocha



10

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 021-2004

Data: 2004-02-05 Class./Proc. PLCP

PARECER

À Consideração Superior
05.02.2004
J. Gonçalves

DESPACHO

Autuário
2004.02.08
Netanney

2.10.11.02.63

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio Ao Cidadão Imigrante

Foi solicitado na requisição semanal nº 21A_IM referente à semana de 02/02/2004 a 06/02/2004 o pagamento de 1.456,95€ (ver em anexo).

À consideração superior,

O Técnico Superior Estagiário,

Carlos Rocha

Carlos Rocha



152

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 206-2004

Data: 2004-11-05 Class./Proc. PLCP

PARECER

*A Consideração Superior
05.11.04
JG*

DESPACHO

*Autorizado o processo
mento como subido
eventual.*

2004.11.05

N. Lourenço

ASSUNTO: KAIRÓS – Centro de Apoio ao Imigrante

Foi solicitado o pagamento das seguintes requisições, referentes ao Centro de Apoio ao Imigrante:

- Requisição nº 61_D → 467,98€ (Setembro)
- Requisição nº 62_A → 322,50€ (Outubro)
- Requisição nº 63_B → 1.366,15€ (Outubro)
- Requisição nº 64_C → 2.574,68€ (Outubro)
- Requisição nº 65_D → 302,39€ (Outubro)
- Requisição nº 66_A → 516,77€ (Novembro)

Total

5.550,47€



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

Saliente-se o facto de que o montante atribuído à Kairós – “Unidade de Apoio ao Repatriado” para o corrente ano, já foi esgotado.

O Reforço atribuído à instituição no valor de 100.000,00€, ainda não foi disponibilizado pelo IGF ao CGFSS.

Aguarda-se instruções sobre qual o procedimento a adoptar.

À consideração superior,

O Técnico Superior Estagiário,

Carlos Rocha

Carlos Rocha



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS.
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 207-2004

Data:2004-11-05 Class./Proc.PLCP

PARECER

*A Consideração deferir
05.11.04
[Signature]*

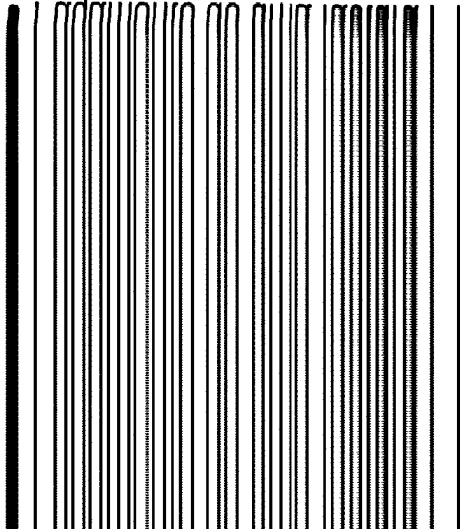
DESPACHO

*Autorizado o proce-
mento como subsídio
eventual.
2004.11.05
[Signature]*

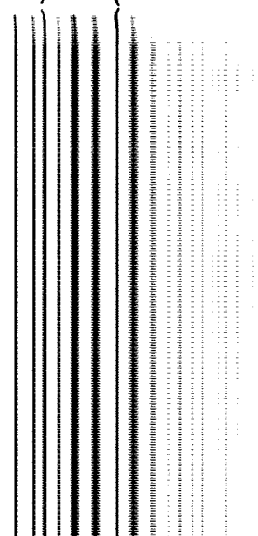
ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio ao Repatriado

Foi solicitado o pagamento das seguintes requisições, referentes à Unidade de Apoio ao Repatriado:

● Pagamento de uma factura PT ->



44,19€ (Setembro)
++ 10€ (Outubro)





PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 PONTA DELGADA

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 – 858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		SAI-GSRP 2006- 1664 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2006- 2000	2006.10.23

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 143/VIII – FINANCIAMENTO À KAIRÓS

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 143/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados Pedro Gomes e António Marinho, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

- 1) e 2) Os critérios utilizados na atribuição dos subsídios no período solicitado são os constantes no despacho 70/99, de 1 de Abril, e do despacho 122/MSS/96 de 19/09/1996 ;
- 3) a 5) Conforme quadro do anexo ;
- 6) e 7) A atribuição de subsídios é fiscalizada mediante :
 - Apresentação de documentação contabilística comprovativa da despesa realizada (acordo cooperação – investimento e apoio eventual) ;
 - Análise de relatórios e contas anuais (acordos de cooperação – funcionamento) ;
 - Relatórios técnicos do projecto (anuais até 2004 e semestrais em 2005) ;
 - Acompanhamento técnico quinzenal da equipa coordenadora dos PLCP.



8) O relatório e contas das IPSS são remetidos anualmente ao IAS, que procede posteriormente à sua avaliação.

9) Relativamente a esta matéria esclarece-se que mais de 65% do financiamento destinado à KAIRÓS nos anos de 2004 e 2005 diz respeito aos Projectos de Luta Contra a Pobreza – SOS Justiça e Apoio ao Repatriado – desenvolvidos, até essa data, exclusivamente por essa instituição, não existindo na Região outras instituições que prossigam o mesmo fim. Acresce referir que os projectos em causa tiveram início em 1998 e 2000, respectivamente, dando até 31 de Dezembro de 2005 resposta à problemática do repatriamento, designadamente ao nível do acolhimento, acompanhamento e inserção dos cidadãos repatriados e imigrantes em situação de exclusão, sendo uma resposta premente e pioneira ao nível regional e nacional.

No que diz respeito aos Acordos de Cooperação – Funcionamento nºs 325, 380 e 508 foram estabelecidos, respectivamente, em 2000 (os dois primeiros) e 2004, segundo as mesmas regras e princípios de todos as restantes respostas sociais da mesma natureza, designadamente quanto aos quadros tipo (despesa de pessoal) e média de custos extra pessoal.

Quanto aos Acordos Cooperação – Apoio Eventual e Investimento – regulam-se pelas regras previstas no Despacho 70/99, de 1 de Abril.

Com os melhores cumprimentos, *e saudáveis cumprimentos*

O Chefe do Gabinete

Hermenegildo Galante



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

ENT-GSAP/2006/1047

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de
Sua Excelência o Secretário
Regional da Presidência
Palácio da Conceição
Rua 16 de Fevereiro
9504-509 PONTA DELGADA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência,
Procº 54.03.02

Horta,

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO

17.05.2006 : 3053

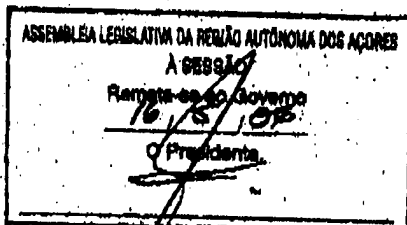
Encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de enviar a V. Exa., o requerimento que deu entrada na mesma, com o n.º 143/VIII, apresentado pelos Senhores Deputados Pedro Gomes e António Marinho, do Partido Social Democrata.

Com os melhores cumprimentos e *considerações pessoais*

O Chefe de Gabinete,

Guilherme Pinto de Sousa

GS/mr



Sua Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores

REQUERIMENTO

Excelência

2,3 MILHÕES DE EUROS DE SUBSÍDIOS CONCEDIDOS À KAIRÓS

A Kairós - Cooperativa de Economia Solidária, dinamizada, durante largo tempo pelo Padre Duarte Melo, hoje Director do Museu Carlos Machado, recebeu, em 2004, subsídios atribuídos pela Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, no valor global de **€ 2.287.928,86**.

Também em 2005, a mesma entidade recebeu um total de **€ 1.502.898,44** em subsídios, atribuídos através da mesma Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.

Aqueles subsídios, num total de **€ 3.790.827,00**, representam uma parte muito significativa de todos os subsídios atribuídos nos anos de 2004 e 2005, para actividades de exploração (excluindo montantes destinados a investimento) a associações, casas do povo e IPSS, em geral.

Quer o montante global dos subsídios concedidos, quer a enorme diferença para os montantes atribuídos a associações, casas do povo e IPSS durante os períodos de tempo em causa, motivam o presente requerimento.



Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento requerem os seguintes esclarecimentos:

1. Que critérios foram utilizados pelo Governo Regional dos Açores para a atribuição à Kairós - Cooperativa de Economia Solidária dos subsídios referidos durante os anos de 2004 e 2005?
2. Ao abrigo de que legislação foi cada um daqueles subsídios atribuído?
3. A que fim ou fins se destinou cada um daqueles subsídios?
4. Foram celebrados protocolos para a respectiva atribuição?
5. Em caso afirmativo, quais as finalidades prevista em cada um dos protocolos?
6. A aplicação de tais subsídios pela Kairós - Cooperativa de Economia Solidária foi fiscalizada pela Região Autónoma dos Açores?
7. Em caso afirmativo, de que modo foi a aplicação de cada um dos subsídios fiscalizada?
8. A aplicação dos subsídios foi objecto de entrada à Região Autónoma dos Açores de relatório elaborado pela Kairós - Cooperativa de Economia Solidária?
9. Como justifica o Governo Regional dos Açores o enorme montante de subsídios atribuídos à Kairós - Cooperativa de Economia Solidária, por comparação com os montantes concedidos a outras instituições que prosseguem os mesmo fins?

Maís requerem os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD:

- a) Cópia dos de cada um dos despachos de atribuição de tais subsídios, bem como dos pareceres e/ou informações que os instruíram;
- b) Cópia dos relatórios de aplicação de cada um dos subsídios elaborados pela Kairós - Cooperativa de Economia Solidária;



c) Cópia dos relatórios da fiscalização da aplicação de cada um daqueles subsídios.

Ponte Delgada, 16 de Maio de 2006

Os Deputados do PSD

Pedro Gomes

António Marinho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1462	Proc. Nº 54.03.02
Data: 06.05.16	Nº 1431/11

ANEXO I

Tipo	Finalidade	Financiamento	
		2004	2005
Acordo Cooperação-Funcionamento n.º 325	Centro de Promoção e Emprego Social	297.732,81	313.556,36
Acordo Cooperação-Funcionamento n.º 380	ATL - Coriscolândia	154.184,28	192.049,09
Acordo Cooperação-Funcionamento n.º 508	ATL - Quinta do Prêlo	87.602,71	127.433,79
Projecto de Luta Contra a Pobreza	Apoio ao Repatriado	626.387,43	790.000,00
Projecto de Luta Contra a Pobreza	SOS Justiça	419.999,96	343.000,00
Acordo Cooperação - Apoio Eventual n.º256	Aquisição de equipamento para ATL Coriscolândia	26.246,00	
Subsídios Eventuais	Apoio ao Repatriado e SOS Justiça	275.740,74	
Acordo Cooperação - Apoio Eventual n.º142	Material para a feira da ciência organizada pelo ATL Coriscolândia		1.252,00
Acordo Cooperação - Apoio Eventual n.º49	Reparação de viaturas		3.500,00
Acordo Cooperação - Apoio Eventual n.º159	Organização do 1.ª Campo de Férias para Diabéticos		1.250,00
Acordo Cooperação - Apoio Eventual n.º285	Aquisição de equipamento informático e de programas de gestão e contabilidade		7.500,00
Acordo Cooperação - Investimento n.º78	Aquisição de instalação no Retail Park para cozinha destinada ao fornecimento de refeições para públicos que necessitam de apoio na alimentação e para a empresa de inserção (promoção de empregabilidade de público em exclusão social)		90.000,00
Total		1.887.893,93	1.869.541,24



DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

ANEXO I

FINANCIAMENTO 2004 E 2005



SEGURANÇA SOCIAL

TERESA

001300 26.JAN04

Bo Lembrado
mister eojinas e bms
2004.02.03
N. Lourenço

Ex.mo Senhor
Dr. Nélio Lourenço
Director Regional da Solidariedade e
Segurança Social
Solar dos Remédios
9701-855 ANGRA DO HEROISMO

V. Ref./

N. Ref./

Data:

Assunto: Projectos de Luta Contra a Pobreza – Orçamento 2004

Para os devidos efeitos informo V. Exa. que, por despacho de 14-01-2004, de Sua Excelência a Secretária de Estado da Segurança Social, foram aprovadas as propostas de prolongamento para o ano de 2004, dos projecto a seguir discriminados:

Projecto	Promotor	Dotação
SOS - Cidadão sob o Sistema de Justiça	Instituto de Acção Social dos Açores	€ 370.000 ✓
Apoio ao Cidadão Repatriado – Rede de Suporte Social de Apoio à Mobilidade Humana	Instituto de Acção Social dos Açores	€ 500.000 ✓
Extremos de Ilha	Instituto de Acção Social dos Açores	€ 500.000 ✓
Centros de Economia Solidária	Instituto de Acção Social dos Açores	€ 105.000 ✓
Ideia - Iniciativa Des. Empresas Inserção Açores	Instituto de Acção Social dos Açores	€ 125.000 ✓
Viver	Instituto de Acção Social dos Açores	€ 150.000 ✓
Alternativa	Instituto de Acção Social dos Açores	€ 110.000 ✓
Sementes de Mudança II	Instituto de Acção Social dos Açores	€ 700.000 ✓

Com os melhores cumprimentos

João Soares

Conselho Directivo

Joaquim Fernandes Madeira

Instituto de Solidariedade e Segurança Social
Conselho Directivo

Calçada Engenheiro Miguel Pais, 32 – 1200-174 Lisboa – Tel.: 21 391 29 00 – Fax: 21 390 51 60

DIRECÇÃO REG. SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL

2004/02/03 453

ENTRADA

CLASS. _____ PROC. _____



SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CONSELHO DIRECTIVO

019385
27-10-2004

*So Secretariado
Recebeu copia ao IAS e
e. g. s.
2004.10.31
N.º 179*

Exmo. Senhor
Dr. Nélío Lourenço
Presidente do Instituto de Acção Social
Rua Almirante Botelho de Sousa - Edifício
da Segurança Social - 6º andar
9500 PONTA DELGADA

Sua Referência Sua Comunicação Nossa Referência Data

Assunto: Projectos de Luta Contra a Pobreza - Orçamento 2004

Informo V. Exa. que, mediante proposta da signatária, foram aprovados em 14-10-2004, por Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, os reforços orçamentais para o ano de 2004, dos projectos a seguir discriminados:

Projecto	Promotor	Valor
Sementes de Mudança II	Instituto de Acção Social dos Açores	✓ 10.000
Viver	Instituto de Acção Social dos Açores	10.000
Rede de Apoio Social ao Cidadão sob Justiça	Instituto de Acção Social dos Açores	✓ 50.000
Apoio ao Cidadão Repatriado - Rede de Suporte Social de Apoio à Mobilidade Humana	Instituto de Acção Social dos Açores	✓ 100.000
Extremos de Ilha	Instituto de Acção Social dos Açores	✓ 350.000
Despertar para a Mudança	Instituto de Acção Social dos Açores	✓ 10.000
Serviço de Apoio Integrado à Mulher	Instituto de Acção Social dos Açores	✓ 40.000
Ideia - Iniciativa para o Desenvolvimento das Empresas Inserção nos Açores	Instituto de Acção Social dos Açores	✓ 35.000
Centros de Economia Solidária	Instituto de Acção Social dos Açores	✓ 10.000
Alternativa	Instituto de Acção Social dos Açores	✓ 10.000

Com os melhores cumprimentos *festas*

O Conselho Directivo

Maria Joaquina Ruas Madeira
Voga

F. n.º: 625.000

Projectos de Luta Contra a Pobreza
Financiamento por Entidade Gestora 2004 - AÇORES

Extremos da Ilha	Centro Paroquial Santo Antão - Topo	50.000 €
	Casa de Repouso das Velas	45.000 €
	Casa do Povo Nordestinho	50.000 €
	Casa do Povo de St. Antonio	45.000 €
	Associação da Juventude da Candelária	100.000 €
	Salvaterra Sta. Maria	45.000 €
	Ass. Desenv. Comunitário Ponta Garça	80.000 €
	Cooperativa dos Pescadores da Ribeira Quente	35.000 €
	Casa do Povo das Capelas	50.000 €
	Serviço de Apoio Integrado à Mulher	Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória
Associação Novo Dia		99.760 €
S. de Mudança - Rabo de Peixe	Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande	700.000 €
Cidadão Sob Justiça	Cooperativa de S. Social - Kairós	370.000 €
Viver	C. S. e Par. de N. Sra. De Oliveira - Fajã de Cima	150.000 €
Despertar para a Mudança	C. B. Estar Social Pdre. Domingos Silva da Costa	124.699 €
Rede e Centro de Suporte Social à Mobilidade Humana	Cooperativa de S. Social - Kairós	500.000 €
Alternativa	Associação Alternativa	110.000 €
Centros de Economia Solidária	Celeiro da Terra	60.000 €
	Etis	55.000 €
Ideia	Cresaçor	125.000 €
TOTAL		2.894.219 €



DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

ANEXO III

PROJECTOS DE LUTA CONTRA A POBREZA 2005



SEGURANÇA SOCIAL
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL
CONSELHO DIRECTIVO

Ato de Inscrição
De reconhecimento e nomear
26.º mês do presente prazo:
- Gabinete do SRS
- IAS
- CGAS.

002441 03.FEV05

Exma Senhora
Dra. Andreia Cardoso
Directora Regional da Solidariedade e
Segurança Social
Solar dos Remédios
9701-855 ANGRA DO HEROISMO

2005.02.10 *flandreu*

Sua Referência Sua Comunicação Nossa Referência Data

Assunto: Prorrogação do prazo dos Projectos de Luta Contra a Pobreza da Região Autónoma dos Açores

Para os devidos efeitos informo V. Exa. que, por despacho de 29-01-2005, de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social da Família e da Criança, foram aprovadas as propostas de prolongamento para o ano de 2005, dos projecto a seguir discriminados:

ILHA	PROJECTO	ENTIDADE PROMOTORA	DOTAÇÃO
S. Miguel	SOS - Cidadão sob o Sistema de Justiça	Instituto de Acção Social	338.000
	Apoio ao Cidadão Repatriado - Rede de Suporte Social de Apoio à Mobilidade Humana	Instituto de Acção Social	520.000
	Centros de Economia Solidária	Instituto de Acção Social	175.500
	Viver	Instituto de Acção Social	130.000
	Alternativa	Instituto de Acção Social	117.000
	Sementes de Mudança II	Instituto de Acção Social	520.000
Terceira	Despertar para a Mudança	Instituto de Acção Social	117.000



SEGURANÇA SOCIAL
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL
CONSELHO DIRECTIVO

S. Miguel Terceira	Serviços de Apoio Integrado à Mulher	Instituto de Acção Social	195.000
	Ideia - Iniciativa para o Desenvolvimento das Empresas de Inserção nos Açores	Instituto de Acção Social	162.500
S. Miguel Santa Maria S. Jorge	Extremos de Ilha	Instituto de Acção Social	748.449

Com os melhores cumprimentos *J. J. Ras*

o Conselho Directivo

[Handwritten Signature]
~~Maria Joaquina Ruas Magalhães~~
Vogal



URSSS-Cont/205/783
Secret.

Saida 621

SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, IP
CONSELHO DIRECTIVO

Exma. Senhora

Dra. Andreia Martins Cardoso da Costa
Presidente do conselho de Administração
do Centro de Gestão Financeira da
Região Autónoma dos Açores
Rua dos Italianos, nº 10

9700-099 ANGRA DO HEROÍSMO

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

Assunto: OSS/2005 - Reforço do Programa de Luta Contra a Pobreza

DOB 017103

26.AGO 2005

Dando cumprimento ao despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Segurança Social, de 14 de Julho 2005, leva-se ao conhecimento de V. Exa. que este Instituto procedeu ao reforço do orçamento dos Projectos de Luta Contra a Pobreza dessa Região Autónoma no montante de 500 000,00 €, cujo carregamento foi efectuado conforme consta do e-mail remetido em 11 do mês em curso:

- Fundo AS19501 100 000,00€
- Fundo AS19505 400 000,00€

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Directivo
José Augusto Antunes Gaspar

José Augusto Antunes Gaspar

MTS.



Secret
DRSSS-61/2005/236

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Para conhecimento

- Exm. Senhor
Presidente do CD do IGFSS
- Exm. Senhor
Presidente do CD do ISS

Exm^a. Senhora
Directora Regional da Solidariedade e
Segurança Social dos Açores
Solar dos Remédios
9701-855 ANGRA DO HEROÍSMO

Ent. 15687/SESS/2005
Proc.º 32-04/114

22. DEZ. 05 07738 -

Assunto: Projecto de Luta Contra a Pobreza

V/Ref.º. Ofício nº DRSSS-2005/1957 de 22.12.2005

Em cumprimento do despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Segurança Social, cujo teor se transcreve:

*"Autorizo.
2005.12.22
Ass) Pedro Marques"*

Junto envio a V. Ex^a. a Informação de 22.12.2005 deste Gabinete, sobre o assunto indicado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(Jorge Damas Rato)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

AUTENTIC
[Handwritten signature]
25-12-2

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Assunto: Projectos de Luta Contra a Pobreza

Pedro Marques
Secretário de Estado da Segurança Social

Proc. n.º 32-04/114
Entrada n.º 13469
Entrada n.º 15687

Data: 7/11/2005
Data: 22/12/2005

1. A presente informação diz respeito aos Ofícios n.º 002839, de 4/11/2005 remetido pelo Instituto de Acção Social dos Açores e n.º DRSS-2005/1957, de 22/12/2005, remetido pela Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, nos quais é solicitado, a Sua Excelência o Secretário de Estado da Segurança Social, um reforço da verba afecta aos Projectos de Luta Contra a Pobreza a decorrerem na Região;
2. De acordo com o ofício n.º DRSS-2005/1957, de 22/12/2005, o reforço solicitado corresponde a 400.000 €, destinados a quatro projectos: Centro de Suporte Social à Mobilidade Humana – Apoio ao Cidadão Repatriado – 125.000 €; IDEIA – 70.000 €; Despertar para a Mudança – 15.000 € e Extremos da Ilha – 190.000 €. Conforme exposto neste ofício, os projectos supracitados, com excepção do primeiro, assumem características de valências sociais tradicionais com uma estrutura de custos muito rígida e um forte peso de componente de pessoal, havendo uma reduzida margem de flexibilidade para redução de custos. Atendendo a este facto a Segurança Social Regional procedeu a transferências para os projectos em regime duodecimal, pelo que face aos constrangimentos orçamentais, alguns dos projectos encontram-se com graves dificuldades financeiras;
3. De acordo com informação disponibilizada pelo IGFSS em 22/12/2005, considerando, por um lado a execução orçamental na Luta Contra a Pobreza nos Açores até 21/12/2005, e por outro lado, a execução até Novembro na rubrica PROGRIDE, será possível reforçar em termos orçamentais, por contrapartida do montante disponível na presente data nesta rubrica, o orçamento dos Projectos de Luta contra a Pobreza nos Açores;
4. Face ao exposto, propõe-se ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Social que autorize a o reforço orçamental no Programa de Luta Contra a Pobreza em 2005, no montante de 400.000 €, por contrapartida da verba destinada aos projectos do PROGRIDE, no âmbito do pedido apresentado pelos Açores no seu ofício n.º DRSS-2005/1957, de 22/12/2005. A presente informação será enviada à Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, com conhecimento ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e ao Instituto de Segurança Social, I.P.

À Consideração Superior,

Lisboa, 22 de Dezembro de 2005

A Assessora
Cláudia Joaquim
Cláudia Joaquim



DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exmo(a). Senhor(a)
A/C Dra. Cláudia Joaquim
Secretaria de Estado da Segurança Social
Ministério do Trabalho e da Solidariedade
Social
Praça de Londres, 2 - 17º
1049-056 LISBOA

Nº Procº	Sua referência	Sua Comunicação de	Data	Nossa referência Nº DRSSS- Sal/2005/1957	Procº DRSSS/2005/83
			22-12-2005		

ASSUNTO: Projecto de Luta Contra a Pobreza

Na sequência do ofício n.º 2839, de 4 de Novembro, do Instituto de Acção Social vimos por este meio solicitar a Vossa Excelência a maior compreensão no sentido de proceder a um reforço da dotação dos Projectos de Luta Contra a Pobreza no valor final apurado de 400.000 €.

Importa referir que, à excepção do "Centro de Suporte Social à Mobilidade Humana – Apoio ao Cidadão Repatriado", todos os restantes projectos assumem características de valências sociais tradicionais com uma estrutura de custos muito rígida, com um forte peso da componente de pessoal, havendo reduzida margem de flexibilidade para redução de custos. Reúnem as características de financiamento e funcionamento enquadráveis em Acordos de Cooperação – Funcionamento.

Atendendo a este facto, e também como forma de conter a despesa, entendeu a Segurança Social Regional proceder a transferências para os projectos em regime duodecimal. Contudo, e atendendo às fortes restrições financeiras com que alguns dos projectos se depararam e na iminência de incumprimento perante os funcionários recorreram a contas caucionadas e descobertos autorizados.

Importa lembrar que este ano foram reforçados os seguintes projectos:

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS



DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

- Centro de Suporte Social à Mobilidade Humana – Apoio ao Cidadão Repatriado – 400.000€;
- Sementes de Mudança – Rabo de Peixe – 100.000€.

Ficaram sem apoio os restantes 8 projectos, sendo que propomos o reforço de 4:

1. Centro de Suporte Social à Mobilidade Humana – Apoio ao Cidadão Repatriado – 125.000€;
2. IDEIA – 70.000€;
3. Despertar para a Mudança – 15.000€;
4. Extremos de Ilha – 190.000€.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada a este assunto, certa do vosso maior empenho e colaboração nesta questão.

Com os melhores cumprimentos.

A Directora Regional

Andreia Cardoso

LS



DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

ANEXO IV

SUBSIDIOS EVENTUAIS 2004

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Solar dos Remédios ♦ 9701-855 Angra do Heroísmo ♦ Telef. N.º 295 204 200 ♦ Fax 295 204 253 ♦ E-mail: sras-drsss@azores.gov.pt



132

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 170-2004

Data: 2004-09-17 Class./Proc.

PARECER

DESPACHO

Autouzado.
2004.09.17
N. Loureiro

3443

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Integração e Formação Contínua

Foi solicitado o pagamento da requisição nº27, no valor de 1.278,00€. Esta verba destina-se a pagar a viagem de regresso do imigrante Abdul Halim ao seu país de origem (Bangladesh), dada a situação de desemprego e dificuldades em que se encontrava.

À consideração superior,

A Técnica de 2ª Classe Estagiária

Joana Silva

Joana Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 158-2004

Data: 2004-09-14 Class./Proc.

PARECER

Tendo sido esgotado
o montante aprovado
no âmbito do projecto
de Luta Contra a
Pobreza, propõe-se que
os valores a atribuir
sejam concedidos por
subsídio eventual
2004.09.16

DESPACHO

Autarizado.
2004.09.24
N.º 158/2004

ASSUNTO: **KAIRÓS – Unidade de Integração e Formação Contínua**

Foi solicitado o pagamento da requisição nº 25, no valor de 308;91€. Ver em anexo).

À consideração superior,

A Técnica de 2ª Classe Estagiária

Joana Silva

Joana Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 160-2004

Data: 2004-09-15 Class./Proc.

PARECER

DESPACHO

Autuado

2004.09.24

N.º Lourenço

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio ao Cidadão Imigrante

Foi solicitado o pagamento da requisição nº 57_E, no valor de 723,76€ (ver em anexo).

À consideração superior,

A Técnica de 2ª Classe Estagiária

Joana Silva

Joana Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 164-2004

Data: 2004-09-16 Class./Proc.

PARECER

DESPACHO

Autorizado.
2004.09.24
N. Lourenço

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio ao Cidadão Imigrante

Foi solicitado o pagamento da requisição nº59_B, no valor de 4.235,74€ (ver em anexo).

À consideração superior,

A Técnica de 2ª Classe Estagiária

Joana Silva

Joana Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 168-2004

Data: 2004-09-16 Class./Proc.

PARECER

DESPACHO

*Autorizado
2004.09.24
Ne Lourenço*

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio ao Cidadão Repatriado

Foi solicitado o pagamento da remuneração do funcionário Paulo Alexandre da C. Ferreira, no valor de 222,44€.(ver em anexo).Só foi agora enviada pela Kairós , devido ao atraso na recepção das devidas informações.

À consideração superior,

A Técnica de 2ª Classe Estagiária

Joana Silva

Joana Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 163-2004

Data: 2004-09-15 Class./Proc.

PARECER

DESPACHO

Autorizado.
2004.09.24
Ne Lacerda

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio ao Cidadão Repatriado

Foi solicitado o pagamento da Segurança Social da Prosa Car, no valor de 752,40€ (ver em anexo).

À consideração superior,

A Técnica de 2ª Classe Estagiária

Joana Silva

Joana Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 161-2004

Data: 2004-09-15 Class./Proc.

PARECER

DESPACHO

Autorizado.
2004.09.24
N. Lourenço

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio ao Cidadão Imigrante

Foi solicitado o pagamento da requisição nº 58_A, no valor de 562,84€. Neste montante está incluído o valor de 103,47€, referente ao seguro de acidentes de trabalho por conta de outrem

À consideração superior,

A Técnica de 2ª Classe Estagiária

Joana Silva

Joana Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 162-2004

Data: 2004-09-15 Class./Proc.

PARECER

DESPACHO

Declarado
2004.09.23
N. Lourenço

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio ao Cidadão Repatriado

Foi solicitado o pagamento da requisição nº 09_C, no valor de 11.577,31€.

Neste valor está incluído o montante de 37,19€, para o pagamento da factura da Portugal Telecom (ver em anexo).

À consideração superior,

A Técnica de 2ª Classe Estagiária

Joana Silva

Joana Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 167-2004

Data: 2004-09-16 Class./Proc.

PARECER

DESPACHO

Autorizado
2004.09.24
N.º Lourenço

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio ao Cidadão Repatriado

Foi solicitado o pagamento do seguro de trabalho conta de outrem, no valor de 1.854,33€ (ver em anexo).

À consideração superior,

A Técnica de 2ª Classe Estagiária

Joana Silva

Joana Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 165-2004

Data: 2004-09-16 Class./Proc.

PARECER

DESPACHO

Autorizado
2004.09.24
N. Loureiro

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio ao Cidadão Repatriado

Foi solicitado o pagamento da requisição nº09D_R, no valor de 1.521,85€
(ver em anexo).

À consideração superior,

A Técnica de 2ª Classe Estagiária

Joana Silva

Joana Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 166-2004

Data: 2004-09-16 Class./Proc.

PARECER

DESPACHO

Autorizado.
2004.09.24
N. Lourenço

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio ao Cidadão Repatriado

Foi solicitado o pagamento do subsídio de renda ao funcionário João Raposo, no valor de 375,00€, referente ao mês de Setembro (ver em anexo).

À consideração superior,

A Técnica de 2ª Classe Estagiária

Joana Silva

Joana Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 157-2004

Data: 2004-09-14 Class./Proc.

PARECER

DESPACHO

Autuado.
2004.09.24
Neto...

ASSUNTO: KAIRÓS – Centro de Apoio ao Repatriado

Junto remetemos documentos enviados pela KAIRÓS, para financiamento no valor de 13.140,17€ (Treze mil cento e quarenta euros e dezassete cêntimos) referente à requisição nº 09A_R, nº09Aa_R, n.º09B_R.

À consideração superior,

A Técnica Superior,

Patrícia B. Soares

O Técnico Superior,

Pedro S. Costa



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 152-2004

Data: 2004-08-25 Class./Proc.PLCP

PARECER

Concordo.
À consideração superior
2004.08.26
Ne Lourenço

DESPACHO

Acto.
Realdo - N
2004-08-27

ASSUNTO: KAIRÓS – Centro de Apoio ao Repatriado

Foi solicitado o pagamento das remunerações relativas ao mês de Agosto no valor total de 20.786,36€ (ver em anexo). De salientar que o valor orçamentado para o corrente ano já foi atingido. Assim, do total das remunerações, serão pagos 247,32€ (valor remanescente) através do projecto e os restantes 20.539,04€ (20.786,36 – 247,32) como Subsídio Eventual. 129

Também se inclui os montantes totais já dispendidos pela instituição durante o corrente ano.

À consideração superior,

O Técnico Superior Estagiário,

Carlos Rocha
Carlos Rocha



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 156-2004

Data: 2004-08-26 Class./Proc.PLCP

PARECER

Concordo.

À consideração superior

2004.09.02

Netouicee9

DESPACHO

Visto.
Acede-se
2004.09.07

ASSUNTO: KAIRÓS – Centro de Apoio ao Repatriado

Foi solicitado o pagamento da requisição nº 08E no valor de 1.682,62€ (ver em anexo). Este montante será atribuído no âmbito de um **subsídio eventual**, uma vez que já se esgotou o orçamento da instituição para o corrente ano.

Também se inclui os montantes já dispendidos durante o corrente ano.

À consideração superior,

O Técnico Superior Estagiário,

Carlos Rocha

Carlos Rocha



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 154-2004

Data: 2004-08-25 Class./Proc.PLCP

PARECER

Concordo.
À consideração superior
2004.08.26
N. Lourenço

DESPACHO

Visto
Boa D. - si.
2004.08.27

3443

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Integração e Formação de Competências

Foi solicitado o pagamento da requisição nº 24, no valor de 658,42€. Este montante será atribuído no âmbito de um subsídio eventual, uma vez que já se esgotou o orçamento da instituição para o respectivo ano.

Também se inclui os montantes totais já dispendidos pela instituição durante o corrente ano.

À consideração superior,

O Técnico Superior Estagiário,

Carlos Rocha
Carlos Rocha



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 153-2004

Data: 2004-08-25 Class./Proc.PLCP

PARECER

Concordo.
À consideração superior
2004.08.26
Ne Lourenço

DESPACHO

Visto.
Concedido em
2004.08.27

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio ao Cidadão Imigrante

Foi solicitado o pagamento da requisição nº 56D_IMI, no valor de 448,50€. Este montante será atribuído no âmbito de um subsídio eventual, uma vez que já se esgotou o orçamento da instituição para o respectivo ano.

Também se inclui os montantes totais já dispendidos pela instituição durante o corrente ano.

À consideração superior,

O Técnico Superior Estagiário,

Carlos Rocha
Carlos Rocha



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 002-2004

Data: 2004-01-08 Class./Proc. PLCP

PARECER

À Unidade de Apoio
09.01.2004
[Signature]

DESPACHO

Autorizado.
2004.01.08
[Signature]

ASSUNTO: Kairós – CAT Imigrante

Foi solicitado pela Kairós o pagamento de 1.415,50€ referente à requisição semanal nº 17_B_IM (ver em Anexo). Este pedido insere-se na Unidade de Apoio Ao Cidadão Imigrante. Todos os subsídios atribuídos a esta Unidade têm sido através de subsídios eventuais.

À consideração superior,

O Técnico Estagiário,

Carlos Rocha

Carlos Rocha



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 004-2004

Data:2004-01-14 Class./Proc.PLCP

PARECER

À Consideração Superior
18.01.2004
JGR

DESPACHO

AutORIZADO
2004.1.18
N.º 18/2004

ASSUNTO: **KAIRÓS – CAT Imigrante**

Foi solicitado na requisição semanal nº 18C_Im o pagamento de 259,98€ (ver em Anexo). Foi também recebido posteriormente, uma correcção à requisição semanal nº 13A_Im, tendo ficado em falta 100,00€. O valor total deste subsídio eventual é de 359,98€. Tal pedido insere-se na Unidade de Apoio Ao Cidadão Imigrante.

À consideração superior,

O Técnico Estagiário,

Carlos Rocha

Carlos Rocha



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 014-2004

Data: 2004-01-29 Class./Proc. PLCP

PARECER

À Consideração Superior
29.01.2004
JGmbr

DESPACHO

Autógrafa
2004.131
N.º 131

ASSUNTO: **KAIRÓS – Unidade de Apoio Ao Cidadão Imigrante**

Foi solicitado na requisição semanal nº 20E_IM referente à semana de 27/01/2004 (ver em anexo) o pagamento de 523,29€.

À consideração superior,

O Técnico Superior Estagiário,

Carlos Rocha

Carlos Rocha



10

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 021-2004

Data: 2004-02-05 Class./Proc. PLCP

PARECER

À Consideração Superior
05.02.2004
JG

DESPACHO

Autuiz
2004.02.08
Netanney

210.11.07.63

ASSUNTO: **KAIRÓS – Unidade de Apoio Ao Cidadão Imigrante**

Foi solicitado na requisição semanal nº 21A_IM referente à semana de 02/02/2004 a 06/02/2004 o pagamento de 1.456,95€ (ver em anexo).

À consideração superior,

O Técnico Superior Estagiário,

Carlos Rocha

Carlos Rocha



152

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 206-2004

Data: 2004-11-05 Class./Proc. PLCP

PARECER

*A Consideração Superior
05.11.04
JG*

DESPACHO

*Autorizado o proce-
mento como subvênção
eventual.*

2004.11.05

N.º 152

ASSUNTO: KAIRÓS – Centro de Apoio ao Imigrante

Foi solicitado o pagamento das seguintes requisições, referentes ao Centro de Apoio ao Imigrante:

- Requisição nº 61_D → 467,98€ (Setembro)
- Requisição nº 62_A → 322,50€ (Outubro)
- Requisição nº 63_B → 1.366,15€ (Outubro)
- Requisição nº 64_C → 2.574,68€ (Outubro)
- Requisição nº 65_D → 302,39€ (Outubro)
- Requisição nº 66_A → 516,77€ (Novembro)

Total

5.550,47€



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

Saliente-se o facto de que o montante atribuído à Kairós – “Unidade de Apoio ao Repatriado” para o corrente ano, já foi esgotado.

O Reforço atribuído à instituição no valor de 100.000,00€, ainda não foi disponibilizado pelo IGF ao CGFSS.

Aguarda-se instruções sobre qual o procedimento a adoptar.

À consideração superior,

O Técnico Superior Estagiário,

Carlos Rocha

Carlos Rocha



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 207-2004

Data: 2004-11-05 Class./Proc. PLCP

PARECER

*A Consideração deferir
05.11.04
SGM*

DESPACHO

*Autorizado o proce-
mento como subsídio
especial
2004.11.05
N. Lourenço*

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio ao Repatriado

Foi solicitado o pagamento das seguintes requisições, referentes à Unidade de Apoio ao Repatriado:

- | | |
|----------------------------------|----------------------|
| • Pagamento de uma factura PT -> | 44,19€ (Setembro) |
| • Requisição nº 9_F -> | 2.040,31€ (Setembro) |
| • Requisição nº 10_Aa -> | 686,00€ (Outubro) |
| • Requisição nº 10_B -> | 2.171,92€ (Outubro) |
| • Requisição nº 10_C -> | 1.326,06€ (Outubro) |
| • Requisição nº 10_D -> | 8.550,72€ (Outubro) |
| • Requisição nº 10_E -> | 1.920,13€ (Outubro) |
| • Renda do Sr. João Raposo -> | 375,00€ (Outubro) |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

• Pagamento de uma factura PT →	52,00€ (Outubro)
• Requisição nº 11_Aa →	686,00€ (Novembro)
• Requisição nº 11_B →	1.726,55€ (Novembro)

Total **19.578,88€**

Saliente-se o facto de que o montante atribuído à Kairós – “Unidade de Apoio ao Repatriado” para o corrente ano, já foi esgotado.

O Reforço atribuído à instituição no valor de 100.000,00€, ainda não foi disponibilizado pelo IGF ao CGFSS.

Aguarda-se instruções sobre qual o procedimento a adoptar.

À consideração superior,

O Técnico Superior Estagiário,

Carlos Rocha

Carlos Rocha



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 213-2004

Data: 2004-11-11

Class./Proc.

PARECER

À Confirmação Superior
11.11.2004
JGnt

DESPACHO

Autorizado.
A promover como
subsídio eventual
2004.11.15
N. Lourenço

3443

ASSUNTO: Kairós – Unidade de Apoio ao Cidadão Repatriado

Foi pedido pela Kairós o pagamento da seguinte requisição:

- Requisição nº 11_C (CAR) → 10.292.95€

Total 10.292,95€

O "P.L.C.P. – CAR", apresenta um saldo positivo de 4.281,31€ (foi deduzido do total remanescente, o valor total constante na informação nº 212-2004), que é manifestamente insuficiente para pagar esta despesa.

Aguarda-se informações sobre qual o procedimento a adoptar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

À consideração superior,

O Técnico Superior Estagiário

Carlos Rocha

Carlos Rocha



CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 205-2004

Data: 2004-11-03 Class./Proc. PLCP

PARECER

À Consideração Superior
03.11.04
D. G. M. h.

DESPACHO

URGENTE

Autorizado o proce-
mento como subsidio
eventual.

2004.11.05

N. Torres

ASSUNTO: **KAIROS**

Foram recebidas requisições da Kairós durante o mês de Outubro, que não puderam ser pagas pelo CGFSS, pois do montante atribuído no âmbito dos P.L.C.P. para o corrente ano, já só restava 7.480,37€.

No entanto, existem 3 requisições (ver em anexo) que se revestem de extrema importância para a instituição. São elas:

- 10 A _ R → 10.594,34 € (referentes às rendas do mês de Outubro)
- Remunerações Out/04 → 22.661,01 €
- 11 A _ R → 10.317,34 € (referentes às rendas do mês de Novembro)

O valor total destas 3 requisições é de **43.572,69 €**.



DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

ANEXO VII

SUBSIDIOS INVESTIMENTO 2005

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Solar dos Remédios ♦ 9701-855 Angra do Heroísmo ♦ Telef. N.º 295 204 200 ♦ Fax 295 204 253 ♦ E-mail: sras-drsss@azores.gov.pt



DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente do Conselho de Administração do
Centro de Gestão Financeira da Segurança
Social

Rua dos Italianos, 10 Apartado 338

9701-904 ANGRA DO HEROÍSMO

Nº Procº	Sua referência	Sua Comunicação de	Data	Nossa referência
	3443	8-11-2005	30-12-2005	Nº DRSSS- Sal/2005/2135
				Procº DRSSS/ DEPAI/2005/540

ASSUNTO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

Para execução, junto remeto a V. Ex.^a o meu despacho de 2005-12-30, atribuindo à Kairós, ilha de São Miguel, um subsídio no montante de 90.000,00€ (noventa mil euros), destinado a comparticipar na aquisição de instalações, a pagar pela rubrica de capital.

Com os melhores cumprimentos.

A Directora Regional

Andreia Cardoso

Anexo: o indicado

cn

Centro de Gestão Financeira da Segurança Social da Região Autónoma dos Açores	
09. JAN. 2006 - 00230	
ENTRADA	
Class. _____	Proc. _____

D17333/ENT/2006/599

Dionísio Ferreira

De: Lina Silva

Enviado: terça-feira, 24 de Janeiro de 2006 11:31

Para: Dionísio Ferreira

Assunto: FW: PUBLICAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INVESTIMENTO Nº 78/2005

De: Pedro MSA. Santos [mailto:Pedro.MS.Santos@azores.gov.pt]

Enviada: terça-feira, 24 de Janeiro de 2006 9:23

Para: Dionísio Ferreira

Assunto: RE: PUBLICAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INVESTIMENTO Nº 78/2005

Rc.pedro santos
JO II 06 07 02 2006

Pedro Miguel Soares Alves dos Santos

Presidência do Governo Regional dos Açores

Gabinete de Edição do Jornal Oficial

pedro.ms.santos@azores.gov.pt

jornaloficial@azores.gov.pt

<http://www.azores.gov.pt/jo>

Palácio da Conceição Rua 16 de Fevereiro

☎: +351 296 301 100

De: Dionísio Ferreira [mailto:raadrsss@mail.telepac.pt]

Enviada: segunda-feira, 23 de Janeiro de 2006 15:54

Para: Jornal Oficial

Assunto: PUBLICAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INVESTIMENTO Nº 78/2005

Para efeitos de publicação no Jornal oficial, junto envio o acordo de cooperação investimento nº 78/2005, celebrado entre esta Direcção Regional e a Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária "KAIRÓS".

Agradeço que acusem a recepção.

Cumprimentos

Dionísio Alberto Ferreira

P - 540

ACORDO DE COOPERAÇÃO-INVESTIMENTO

Nº. 78/2005

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela Directora Regional Andreia Cardoso e a Kairós, Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária – São Miguel, representada pelo Presidente da Direcção, António Manuel Ferreira Leite Gomes, ao abrigo do disposto no Despacho Normativo nº 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação-investimento, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto do acordo

O presente acordo tem por objecto a aquisição de instalações no Retail Park, promovido pela Câmara municipal de Ponta Delgada, para o desenvolvimento da sua actividade.

Cláusula 2ª

Montante do investimento

O custo da aquisição acima indicada, ronda os 200.000,00€ (duzentos mil e euros).

Cláusula 3ª

Comparticipação da Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social participará na aquisição das instalações acima referidas com o montante de em 90.000,00€ (noventa mil euros), através do orçamento do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social de 2005.

Cláusula 4ª

Prazo do investimento

A execução desta aquisição deverá estar concluída no primeiro trimestre do ano 2006.

Cláusula 5ª

Resolução do acordo

1. Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.
2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Kairós, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba participada.

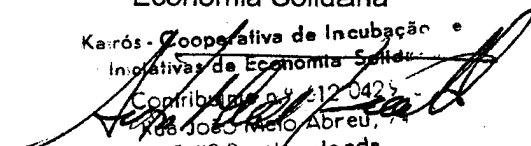
Angra do Heroísmo, 28 de Dezembro de 2005

A Directora Regional da Solidariedade e
Segurança Social



Andreia Cardoso

O Presidente da Direcção da Kairós,
Cooperativa de Incubação de Iniciativas de
Economia Solidária


Kairós - Cooperativa de Incubação de
Iniciativas de Economia Solidária
Contribuinte nº 4 212 0425
Rua José Inácio Abreu, 74
9500 Ponta Delgada
telefone / Fax (096) 628223
António Manuel Ferreira Leite Gomes



DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

14.06.05

Exma. Senhora
Administradora do Centro de Gestão
Financeira da Segurança Social
Rua dos Italianos, 10

9701-904 ANGRA DO HEROÍSMO

Sua referência
Nº
Procº

Sua Comunicação de

Data

Nossa referência
Nº

Class./Proc.
13.02./957

002150 *08.JUN.2005

ASSUNTO: COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
3443

Para execução, junto remeto a V. Ex.^a. o meu despacho de 2005-05-31, atribuindo à Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária "KAIRÓS" um subsídio no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), destinado a participar na aquisição de equipamento informático e respectivos programas para as áreas de Gestão, Contabilidade e Administração, conforme Acordo de Cooperação Apoio Eventual nº 085/2005, a pagar nos termos habituais.

Junto se envia a Ex.^a, devidamente assinado e carimbado um original do Acordo de Cooperação nº 085/2005, mais informo que este apoio tem o cabimento nº 1960500676

Com os melhores cumprimentos.

Centro de Gestão Financeira da Segurança Social da Região Autónoma dos Açores	
13. JUN. 2005	3980
ENTRADA	
Class. _____	Proc. _____

A DIRECTORA REGIONAL

Andreia Cardoso

Em anexo: o despacho e acordo

/df

Na resposta indicar a "nossa referência". Em cada ofício tratar só de um assunto.

ACORDO DE COOPERAÇÃO-APOIO EVENTUAL

Nº. 085/2005

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a KAIRÓS - Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária - São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação - apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, nº 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Kairós:

1. Proceder à aquisição de equipamento informático e respectivos programas para a área de Informação de Gestão, Contabilidade e Administração para as diversas valências da referida Instituição, e zelar pela manutenção das mesmas;
2. Proceder à referida aquisição durante o ano de 2005.

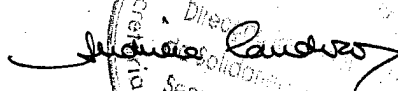
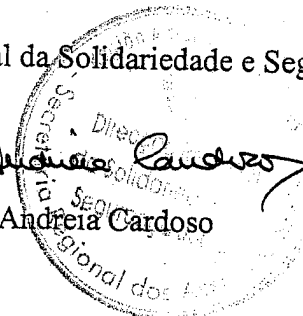
Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

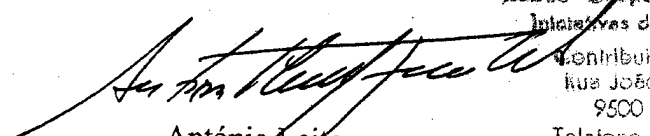
A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) destinado a comparticipar os custos atrás referidos.

Angra do Heroísmo, 19 de Abril de 2005

A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social


Andreia Cardoso


O Presidente da Direcção da KAIRÓS,


António Leite
Kairós - Cooperativa de Incubação de
Iniciativas de Economia Solidária
Contribuinte nº 15245700
Rua João Melo Abreu, 4
9500 Ponta Delgada
Telefone / Fax (0x6) 33 91 47



DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

3.11.05

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente do Conselho de
Administração do
Centro de Gestão Financeira da
Segurança Social

Rua dos Italianos, 10 Apartado 338
9701-904 ANGRA DO HEROÍSMO

Nº Procº	Sua referência	Sua Comunicação de	Data	Nossa referência Nº DRSSS- Sai/2005/1187	Procº DRSSS- DEPAI/2005/59
	3443		31-10-2005		

ASSUNTO: COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Para execução, junto remeto a V. Ex.^a. o meu despacho de 2005-10-29 atribuindo à Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária – São Miguel, um subsídio no montante de 1.250,00€ (mil, duzentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com a realização do 1º. Campo de Férias dos Açores para Diabéticos, a pagar nos termos habituais, conforme acordo de cooperação nº. 159/2005 em anexo e com o cabimento n.º 1960501001.

Com os melhores cumprimentos.

A Directora Regional


Andreia Cardoso

Anexo: o indicado.

la

Centro de Gestão Financeira
da Segurança Social da Região Autónoma dos Açores

03 NOV. 2005 - 07743
ENTRADA

Class. _____ Proc. _____

ACORDO DE COOPERAÇÃO-APOIO EVENTUAL

N.º 159/2005

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a KAIRÓS – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da KAIRÓS – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária

1. Proceder ao pagamento das despesas com a realização do 1.º Campo de Férias dos Açores para Diabéticos, designadamente aquisição de material e actividades desportivas, alimentação e despesas com a carrinha, condutor e combustível;
2. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

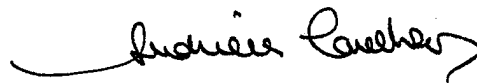
Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) destinado a participar os custos referidos.

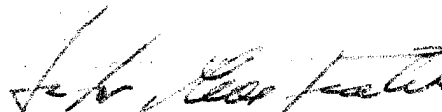
Angra do Heroísmo, 8 de Agosto de 2005

A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social



Andreia Cardoso

A Presidente da Direcção da KAIRÓS – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária



António Leite

Kairós - Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária
Contribuinte n.º 512 042 950
Rua João Melo Abreu, 74
9500 Ponta Delgada
telefone / Fax (096) 62 82 78



DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

ANEXO V

SUBSIDIOS EVENTUAIS 2005



DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Direcção
Centro de Gestão Financeira da
Segurança Social

Rua dos Italianos, 10 Apartado 338
9701-904 ANGRA DO HEROÍSMO

Fax 295214335

Nº Procº	Sua referência	Sua Comunicação de	Data	Nossa referência Nº	Procº
	3443		12-08-2005	DRSSS- Sal/2005/381	DRSSS- DEPAI/2005/45

J960500 854 → J300€

ASSUNTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO - APOIO EVENTUAL N.º 142/2005

Para execução, junto remeto a V. Ex.^a o meu despacho de 2005/08/10, atribuindo à Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, um subsídio no valor de 1.252,00€ (mil duzentos e cinquenta e dois euros), para pagamento das despesas com a aquisição de material para a realização da Feira da Ciência, conforme o Acordo de Cooperação – Apoio Eventual n.º 142/2005, a pagar nos termos habituais.

Com os melhores cumprimentos.

A Directora Regional


Andreia Cardoso

fg

Anexo: o indicado

16.AGO.2005 + 05630

ACORDO DE COOPERAÇÃO-APOIO EVENTUAL

N.º 142/2005

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a KAIROS – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da KAIROS – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária

1. Proceder ao pagamento das despesas com a aquisição de material para a realização da Feira da Ciência, actividade organizada pelo centro de animação para crianças Coriscolandia ;
2. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

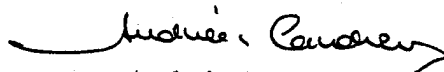
Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 1.300,00€ (mil e trezentos euros) destinado a comparticipar os custos referidos.

Angra do Heroísmo, 20 de Julho 2005

A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social



Andreia Cardoso

A Presidente da Direcção da KAIROS – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária



António Leite

Kairos - Cooperativa de Incubação
Iniciativas de Economia Solidária
Contribuinte n.º 512 042 950
Rua João Melo Abreu, 74
9500 Ponta Delgada
Telefone / Fax (096) 62 82 78



DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

604-05

Exma. Senhora
Administradora do Centro de Gestão
Financeira da Segurança Social
Rua dos Italianos, 10

9701-904 ANGRA DO HEROÍSMO

Sua referência
N.º
Proc.º

Sua Comunicação de

N.º

Nossa referência
Data

Class./Proc.
12.01/43

2005-04-04

1339

ASSUNTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO - APOIO EVENTUAL N.º 49/2005

3443

Para execução, junto remeto a V. Ex.ª. o meu despacho de 2005/03/31, atribuindo à KAIRÓS-Centro de Suporte Social à Mobilidade Humana, um subsídio no montante de 3 500,00€ (Três mil e quinhentos euros), para reparação das viaturas, conforme o Acordo de Cooperação - Apoio Eventual n.º 49/2005, a pagar nos termos habituais.

Com os melhores cumprimentos.

Centro de Gestão Financeira
da Segurança Social da Região Autónoma dos Açores

06.ABR.2005
ENTRADA 2222

Class. _____ Proc. _____

A DIRECTORA REGIONAL

Andreia Cardoso
Andreia Cardoso

Em anexo: o despacho

PJ/PJ

Na resposta indicar a "nossa referência". Em cada ofício tratar só de um assunto.

ACORDO DE COOPERAÇÃO-APOIO EVENTUAL

N.º 049/2005

Considerando a necessidade de reparação das duas viaturas da Unidade de Apoio ao Repatriado da KAIROS – Centro de Suporte à Mobilidade Humana, no valor de 3,548.86€;

Considerando que o Acordo de Cooperação - funcionamento, não inclui este tipo de despesas.

Assim,

Entre a **Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social**, adiante designada por DRSSS, e a **KAIROS – Centro de Suporte à Mobilidade Humana**, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da KAIROS – Centro de Suporte à Mobilidade Humana

1. Proceder à reparação das referidas viaturas;
2. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

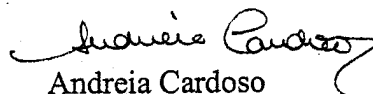
Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:


1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) destinado a comparticipar os custos referidos.

Angra do Heroísmo, 15 de Março de 2005,

A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social


Andreia Cardoso

A Directora da KAIROS – Centro de Suporte à Mobilidade Humana


Telma Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 011-2004

Data:2004-01-20 Class./Proc.PLCP

PARECER

À Consideração Superior
20.01.2004
DGR

DESPACHO

Autógrafa
2004.1.20
Netunicep

ASSUNTO: KAIRÓS – Unidade de Apoio Ao Cidadão Imigrante

Foi solicitado na requisição semanal nº 19D_IM referente à semana de 19/01/2004 a 23/01/2004 o pagamento de 3.840,85€.

À consideração superior,

O Técnico Superior Estagiário,

Carlos Rocha

Carlos Rocha



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 001-2004

Data: 2004-01-08 Class./Proc. PLCP

PARECER

À Consideração Superior
09.01.2004
[Signature]

DESPACHO

Visto. Proseguir-se.
2004.01.11
[Signature]

ASSUNTO: **Kairós – CAR**

O Projecto "Apoio ao Cidadão Repatriado" que estava inserido no Projecto de Luta Contra a Pobreza terminou no final do ano transacto, embora a Kairós continue a enviar requisições semanais de despesas referentes a esse projecto (ver em Anexo).
Aguarda-se informação sobre qual o procedimento a adoptar.

À consideração superior,

O Técnico Estagiário,

Carlos Rocha

Carlos Rocha

76.986,61 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 010-2004

Data: 2004-01-20 Class./Proc. PLCP

PARECER

À Consideração Superior
20.01.2004
JG

DESPACHO

Autorizado
2004.1.19
N.º 1000000

ASSUNTO: KAIRÓS – Centro de Apoio ao Repatriado

Foi solicitado na requisição semanal nº 01D_R referente à semana de 19/01/2004 a 25/01/2004 o pagamento de 4.314,31€.

À consideração superior,

O Técnico Superior Estagiário,

Carlos Rocha

Carlos Rocha



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 006-2004

Data: 2004-01-14 Class./Proc. PLCP

PARECER

À Consideração Superior
15.01.2004
D. Rocha

DESPACHO

AutORIZADO.
2004.1.19
N. Rocha

ASSUNTO: KAIRÓS – Centro de Apoio ao Repatriado

Foi solicitado na requisição semanal nº 01C_R o pagamento de 5,001,47€ (ver em Anexo).

À consideração superior,

O Técnico Estagiário,

Carlos Rocha

Carlos Rocha



DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora
Administradora do Centro de Gestão
Financeira da Segurança Social
Rua dos Italianos, 10

9701-904 ANGRA DO HEROÍSMO

Sua referência
Nº
Procº

Sua Comunicação de

Nº

Nossa referência
Data

Class./Proc.
12.01/243

000334 *10.FEV.2004

ASSUNTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO – APOIO EVENTUAL N.º 256/2003

2004-02-08

Para execução, junto remeto a V. Ex^a. o meu despacho de 2004/02/08, atribuindo à KAIRÓS, um subsídio no montante de 26 246,00 € (Vinte e seis mil duzentos e quarenta e seis euros) conforme Acordo de Cooperação-Apoio Eventual n.º. 256/2003, a pagar nos termos habituais.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR REGIONAL

Nélcio Martins Lourenço

10.FEV.2004 * 0683

Em anexo: o despacho

PJ/PJ

ACORDO DE COOPERAÇÃO-APOIO EVENTUAL

N.º 256/2003

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a KAIROS – conselho de Ponta Delgada, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da KAIROS – Centro de Apoio Personalizado ao Cidadão Repatriado

1. Proceder de proceder à aquisição de diverso material e equipamento para o Centro de Tempos Livres - Coriscolândia , nos termos propostos.
2. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 29.000,00€ (vinte e nove mil euros) destinado a comparticipar os custos referidos.

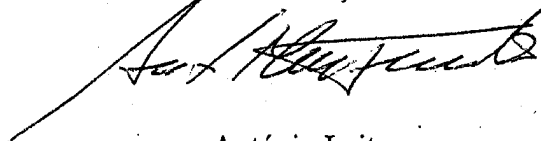
Angra do Heroísmo 11 de Novembro de 2003

O Director Regional da Solidariedade e Segurança Social



Nélcio Martins Lourenço

O Presidente da Direcção da KAIROS



António Leite

Kairés - Cooperativa de Incubação de
Iniciativas de Economia Solidária
Contribuinte n.º 51204. / 0
Rua João Melo Abreu, 14
9500 Ponta Delgada
Telefone / Fax 10961 62 82 78



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

Exmº Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
Regional dos Assuntos Sociais

9 700 ANGRA DO HEROÍSMO

0214

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PONTA DELGADA
2004-02-11

ASSUNTO: SITUACÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DA COOPERATIVA

Junto remeto a V. Ex^a. cópia do ofício datado de 2004-02-09, da Kairós - Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, sobre o assunto em epígrafe, transcrevendo o despacho de 2004-02-10 de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional que no mesmo recaiu:

“Ao Senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais

Julgo de grande importância procurar uma solução que garanta o sucesso da Cooperativa, visto que conheço a qualidade e mérito do trabalho.

Este documento foi elaborado a meu pedido na sequência de uma conversa ocasional.”

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

LUÍS JORGE DE ARAÚJO SOARES

ANEXO: o mencionado
GS/GS



Cooperativa de Incubação de Iniciativas de
Economia Solidária
Rua João Melo Abreu, 74
9500 Ponta Delgada
Telefone: 296/ 628278

Ho. Sr. J. R. D.

S. Excelência
Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores

*fulgo de grande importância
proceder uma avaliação que
garanta o sucesso da
cooperativa, visto que con-
ce a qualidade e rendimento
do trabalho.*

Ponta Delgada 9 de Fevereiro de 2004

Assunto : Situação Económico-Financeira da Cooperativa

*Este documento foi elaborado
para a reunião realizada na
sequência de
uma reunião assisio-
nal.*

Excelência

04-02-10

M. Lucas

Sendo do conhecimento de S. Exa. a situação económico-financeira da cooperativa e tendo em conta a disponibilidade e interesse sempre manifestada pelos governos de S. Exa., vimos uma vez mais apelar ao apoio de S. Exa., Sr. Presidente, para a resolução dos problemas que enfrentamos e que resultam de dois vectores fundamentais :

1) Conjuntural

Por ordem da Delegação de Saúde de Ponta Delgada foi encerrada a actividade produtiva – transformação alimentar – na sua totalidade durante os meses de Maio, Junho e Julho de 2003, tendo aquela Delegação impedido a cooperativa de manter a produção de refeições, apenas autorizando a produção de salgados, doces e bolachas.

Tal situação, além de ter impossibilitado a cooperativa de realizar receitas durante o referido período (Maio a Julho de 2003), originou um enorme redução da actividade. Porque não procedemos a despedimentos durante o referido período, bem como após aquele, provocou um natural agravamento do passivo de curto prazo.

2) Estrutural

Dada a natureza inerente a uma cooperativa de apoio à exclusão social, a necessidade de reforço dos acordos em vigor com o Instituto de Acção Social.

Tais vectores, seriam consubstanciados da seguinte forma:

I ESTRUTURAL

A situação presente da cooperativa é a que se apresenta no quadro seguinte:

Descrição	2003 Média Mensal
Vendas	
Multifamilia	30.626,92 €
Coriscolândia	7.530,83 €
Total	38.157,75 €
Acordos	
Pessoal	30.000,00 €
Funcionamento	5.500,00 €
	35.500,00 €
Total Proveitos	73.657,75 €
Custos	
Compras	17.403,75 €
Pessoal	61.500,00 €
Encargos Financeiros	1.500,00 €
Rendas	3.000,00 €
FSE	8.000,00 €
Total Custos	91.403,75 €
Diferencial	- 17.746,00 €
Anual	- 212.952,00 €

Como referimos, a inversão da actual situação, passa pelos dois vectores acima identificados (reforços dos acordos e aumento de vendas), estimando-se o seguinte quadro para 2004:

Descrição	2003	2004
Vendas		
Multifamilia	30.626,92 €	50.000,00 €
Coriscolândia	7.530,83 €	7.530,83 €
Total	38.157,75 €	57.530,83 €
Acordos		
.Pessoal	30.000,00 €	46.542,46 €
.Funcionamento	5.500,00 €	8.385,51 €
	35.500,00 €	54.927,98 €
Total Proveitos	73.657,75 €	112.458,81 €
Custos		
Compras	17.403,75 €	28.500,00 €
Pessoal	61.500,00 €	67.650,00 €
Encargos Financeiros	1.500,00 €	1.500,00 €
Rendas	3.000,00 €	3.000,00 €
FSE	8.000,00 €	11.600,00 €
Total Custos	91.403,75 €	112.250,00 €
Diferencial	- 17.746,00 €	208,81 €
Anual	- 212.952,00 €	2.505,74 €

Neste quadro, as revisões propostas são as seguintes:

1. Acordo Atípico (325)

a) Pessoal

No quadro seguinte apresenta-se o quadro de pessoal no protocolo em vigor, bem como a proposta para o ano de 2004.

ATIPICO - 325	Acordo Actual				Proposta Reforço	Total Proposta
	Nome	Base	Total Anual	Acordo		
Pedro Almeida	872,90 €	15.863,34 €	11.859,92 €	4.003,41 €		11.859,92 €
Dorina Carvalho	506,82 €	9.579,94 €	9.367,07 €	212,86 €		9.367,07 €
Paulo Bettencourt	584,09 €	10.906,20 €	9.367,07 €	1.539,13 €		9.367,07 €
Carmen Diana Diegues	798,08 €	15.066,78 €	12.267,60 €	2.798,18 €		12.267,60 €
Vera Camara Rego	506,82 €	10.066,59 €	9.774,75 €	291,84 €		9.774,75 €
Anabela Soares	897,84 €	16.778,06 €	12.336,09 €	4.441,97 €		12.336,09 €
Paula Paiva	922,78 €	16.719,48 €	11.859,92 €	4.859,56 €		11.859,92 €
Carlos Manuel Medeiros	655,70 €	12.621,97 €	12.016,25 €	605,72 €		12.016,25 €
Humberto de Sousa	673,38 €	12.925,43 €	12.336,09 €	589,34 €		12.336,09 €
João Manuel Soares	773,14 €	16.383,51 €	12.336,09 €	4.047,42 €		12.336,09 €
José Gabriel Matias	655,70 €	12.621,97 €	12.267,60 €	354,37 €		12.267,60 €
Mário Jorge Melo	655,70 €	12.135,31 €	11.608,57 €	526,74 €		11.608,57 €
Maria Anjos	585,67 €	10.933,32 €	8.654,78 €	2.278,54 €		8.654,78 €
Paulo Nunes	847,96 €	15.435,27 €	11.859,92 €	3.575,34 €		11.859,92 €
Jorge Madaleno	488,66 €	9.268,24 €	9.063,00 €	205,24 €		9.063,00 €
Rita Freire	1.122,30 €	20.144,04 €	11.859,92 €	8.284,12 €	8.284,12 €	20.144,04 €
Mª Teresa Cabral	655,70 €	12.135,31 €	11.859,92 €	275,39 €		11.859,92 €
Márcia Medeiros	432,96 €	8.312,21 €	7.794,81 €	517,39 €		7.794,81 €
Paula Silva	897,84 €	16.291,41 €	11.859,92 €	4.431,48 €	4.431,48 €	16.291,41 €
Roberto Lúcio Rego	1.246,99 €	22.770,87 €	21.296,07 €	1.474,80 €		21.296,07 €
Elisabete Pacheco	1.122,30 €	20.144,04 €	18.051,52 €	2.092,52 €	2.092,52 €	20.144,04 €
Maria Carmo	673,38 €	12.867,19 €		12.867,19 €	12.867,19 €	12.867,19 €
Liliana Paiva	412,92 €	9.573,61 €		9.573,61 €	9.573,61 €	9.573,61 €
Total	16.989,63 €	319.543,06 €	249.696,91 €	69.846,15 €	37.248,92 €	286.945,83 €

Em relação ao acréscimo referente a pessoal já constante em acordo, reportam-se aos coordenadores sectoriais, pelo que se solicita a inclusão de isenção de horário e/ou subsídio de coordenação.

b) Despesas de Funcionamento

No quadro seguinte, apresentam-se os custos médios mensais verificados em 2003, os valores consubstanciados em acordo, bem como a proposta para 2004 referente ao nível de apoio das despesas de funcionamento protocoladas:

Conta	Despesas de Funcionamento 325	Acordo Actual			Proposta 2004	
		Média Mensal Protocolo	Média Mensal Real 2003	Desvio	Valor Mês	Valor Ano
62211	Electricidade	611,44 €	785,95 €	-174,51 €	733,73 €	8.804,74 €
622121	Gasóleo	167,12 €	262,47 €	-95,35 €	200,54 €	2.406,53 €
62213	Água	135,71 €	192,38 €	-56,67 €	162,85 €	1.954,22 €
622191	Rendas	1.806,88 €	1.992,67 €	-185,79 €	1.806,88 €	21.682,56 €
	Total	2.721,15 €	3.233,46 €	-512,31 €	2.904,00 €	34.848,05 €

Em relação ao ATL (acordo 380), e tendo em conta a implementação em pleno em 2004 da Quinta do Priolo, até então incluída naquele Acordo, solicita-se a revisão do 380 e a criação de um novo acordo para a Quinta do Priolo,

2) Acordo ATL -380

No quadro seguinte apresenta-se o quadro de pessoal no protocolo em vigor, bem como a proposta para o ano de 2004.

Nome	Acordo Actual - ATL 380			Proposta Reforço	Total Proposta
	Base	Total Anual	Acordo Cooperativa		
Carmen Andrade	506,82 €	10.587,24 €	9.774,75 €	812,49 €	9.774,75 €
Eduarda Rodrigues	488,66 €	9.539,17 €	9.470,68 €	68,49 €	9.470,68 €
Elisabete Rebelo	488,66 €	12.063,00 €	9.063,00 €	3.000,00 €	12.063,00 €
Eugénio Pacheco	488,66 €	9.063,00 €	9.063,00 €		9.063,00 €
Lúcia Andrade	428,47 €	8.055,18 €	7.482,20 €	572,98 €	7.482,20 €
Lurdes Teixeira	488,66 €	9.063,00 €	9.063,00 €		9.063,00 €
Vitória Furnas	488,66 €	9.539,17 €	8.037,56 €	1.501,61 €	8.037,56 €
Mário Câmara	488,66 €	9.539,17 €	8.037,56 €	1.501,61 €	8.037,56 €
Paula Ledo	488,66 €	9.539,17 €	9.470,68 €	68,49 €	9.470,68 €
Paula Goyanes	488,66 €	9.063,00 €	7.482,20 €	1.580,80 €	7.482,20 €
Rui Cardoso	464,28 €	8.654,78 €	7.482,20 €	1.172,58 €	7.482,20 €
Silvia Afonso	488,66 €	9.063,00 €	9.063,00 €		9.063,00 €
Susana Costa	464,28 €	8.654,78 €	8.654,78 €		8.654,78 €
Paulo Raposo	779,16 €	13.927,14 €		13.927,14 €	13.927,14 €
Isabel Fernandes	488,86 €	12.066,35 €	9.063,00 €	3.003,35 €	12.066,35 €
Leonor Melo	498,80 €	9.232,79 €	8.654,78 €	578,00 €	8.654,78 €
João Pimentel	1.028,45 €	12.341,40 €	7.010,40 €	12.341,40 €	7.010,40 €
Hugo Giesta	394,25 €	7.482,20 €			7.482,20 €
Aux.Serv. Gerais	394,25 €	13.074,53 €			13.074,53 €
Animador Socioc.	655,70 €	8.654,78 €			8.654,78 €
	10.501,26 €	199.202,89 €	136.872,84 €	40.128,94 €	49.142,00 €
					186.014,84 €

Relativamente aos custos de financiamento protocolados, propomos a seguinte actualização:

Conta	Descrição	Situação Acordo Actual ATL 380			Proposta 2004	
		Média Mensal Protocolo	Média Mensal Real	Desvio	Valor Mês	Valor Ano
62211	Electricidade	83,33 €	106,16 €	- 22,83 €	100,00 €	1.199,95 €
622121	Combustíveis	325,00 €	432,30 €	- 107,30 €	406,25 €	4.875,00 €
62213	Água	31,08 €	41,94 €	- 10,86 €	37,30 €	447,55 €
62214	Outros Fluidos	1,83 €	21,82 €	- 19,99 €	2,29 €	27,45 €
62215	Ferram.Utens.Desg.Rápido	150,00 €	238,88 €	- 88,88 €	187,50 €	2.250,00 €
62217	Material Escritório	295,83 €	427,79 €	- 131,96 €	369,79 €	4.437,45 €
622191	Rendas	996,50 €	997,60 €	- 1,10 €	996,50 €	11.958,00 €
622221	Comunicação-Rede Fixa	128,49 €	554,90 €	- 426,41 €	160,61 €	1.927,35 €
622232	Automovel	26,87 €	112,82 €	- 85,95 €	34,93 €	419,17 €
622341	Limp.e Higiene-Produtos	183,58 €	247,28 €	- 63,70 €	220,30 €	2.643,55 €
62238	Material Didáctico	33,33 €	38,80 €	- 5,47 €	40,00 €	480,00 €
646	Seguros Acidente Trabalho	136,87 €	273,74 €	- 136,87 €	171,09 €	2.053,05 €
65508	Alimentação	325,00 €	495,54 €	- 170,54 €	406,25 €	4.875,00 €
	Totais	2.717,71 €	3.989,57 €	- 1.271,86 €	3.132,79 €	37.593,53 €

3) Novo Acordo Quinta do Priolo

Em relação ao quadro de pessoal é proposto o seguinte quadro

Nome	Proposta de Acordo		
	Base	Total Anual	Acordo
Carolina Medeiros	779,16 €	13.927,14 €	13.927,14 €
Filipe Pacheco	488,66 €	12.063,00 €	12.063,00 €
Célia Medeiros	886,03 €	15.716,57 €	15.716,57 €
Lúcia Sousa	394,25 €	7.482,20 €	7.482,20 €
Cristina Pacheco	728,24 €	13.074,53 €	13.074,53 €
Angela	464,28 €	8.654,78 €	8.654,78 €
Duarte Nuno	779,16 €	13.970,77 €	13.970,77 €
Fátima Farias	394,25 €	7.504,28 €	7.504,28 €
Pilar Melo	394,25 €	7.504,28 €	7.504,28 €
António Quantal	394,25 €	7.504,28 €	7.504,28 €
Animador Sociocultural	655,70 €	11.896,64 €	11.896,64 €

Auxiliar Serviços Gerais	394,25 €	7.504,28 €	7.504,28 €
Auxiliar Serviços Gerais	394,25 €	7.504,28 €	7.504,28 €
Ajudante Educação 3ª	488,66 €	9.090,37 €	9.090,37 €
Ajudante Educação 3ª	488,66 €	9.090,37 €	9.090,37 €
Ajudante Educação 3ª	488,66 €	9.090,37 €	9.090,37 €
Rute Melo	779,16 €	13.970,77 €	13.970,77 €
Total	9.391,87 €	175.548,90 €	175.548,90 €

Relativamente aos custos de funcionamento, propomos o seguinte quadro:

QUINTA DO PRIOLO - Ano 2004
Proposta Acordo de Despesas de Funcionamento

Despesas de Funcionamento		Ano	Mês
62211	Electricidade	1.800,00 €	150,00 €
622121	Combustíveis	1.200,00 €	100,00 €
62213	Água	140,00 €	11,67 €
62214	Outros Fluidos	200,00 €	16,67 €
62215	Ferram.Litens.Desg.Rapido	1.000,00 €	83,33 €
62217	Material Escritório	1.200,00 €	100,00 €
622221	Comunicação-Telefones	4.000,00 €	333,33 €
622223	Comunicação-Correios	100,00 €	8,33 €
622232	Automovel	1.000,00 €	83,33 €
622271	Desl.Est.Pessoal	1.300,00 €	108,33 €
622321	Conserv.Rep.Automóvel		- €
622322	Conserv.Rep.Diversas	2.000,00 €	166,67 €
622341	Limpeza e Higiene-Produtos	1.000,00 €	83,33 €
622362	Serv.Espec.Diversos	300,00 €	25,00 €
622981	Out.Fomec./Serv.-Diverso (1)	6.500,00 €	541,67 €
622983	Actividades ATL (Material/Diversos)	2.500,00 €	208,33 €
646	Seguros Acidente Trabalho (2)	3.944,59 €	328,72 €
Total		28.184,59 €	2.348,72 €

Notas - (1) Alimentação dos animais; (2) 3% das remunerações das pessoas afectas

Em síntese, os valores solicitados para 2004, em termos de acordos são os seguintes:

**Resumo Geral Proposta
Revisão Acordos**

Descrição	Actual	Reforço	2004
Atípico	282.350,71 €	39.443,17 €	321.793,88 €
ATL	79.485,36 €	54.123,01 €	133.608,37 €
Quinta Priolo		203.733,49 €	203.733,49 €
Total Geral	361.836,07 €	297.299,67 €	659.135,74 €
Mensal	30.153,01 €	24.774,97 €	54.927,98 €

II CONJUNTURAL

Como é do conhecimento de S. Exa. a cooperativa viu agravada a sua situação económica e conseqüentemente financeira, a partir de Maio de 2003, traduzindo-se em prejuízos significativos, já que não se procedeu a despedimento de pessoal.

No quadro seguinte apresenta-se o quadro de evolução de vendas ao longo dos anos de 2002 e 2003:

Vendas Multifamilia S/IVA

Mês	2002	2003
Jan	10.067,00 €	37.119,00 €
Fev	10.307,00 €	46.424,00 €
Mar	10.997,00 €	38.960,00 €
Abr	34.958,00 €	41.421,00 €
Mai	31.423,00 €	25.752,00 €
Jun	73.825,00 €	26.854,00 €
Jul	32.687,00 €	21.774,00 €
Ago	27.123,00 €	7.579,00 €
Set	32.201,00 €	31.277,00 €
Out	46.988,00 €	26.184,00 €
Nov	41.761,00 €	33.032,00 €
Dez	46.868,00 €	29.144,00 €
Total	401.207,00 €	367.523,00 €
Média	33.433,92 €	30.626,92 €

Encontra-se assinalado, a amarelo, o valor correspondentes a contratos de fornecimento em vigor (Área Escolar de Ponta Delgada), cujo compromisso foi

garantido por aquisição externa a um custo superior ao valor de facturação. Assim, o valor real de vendas de 2003 é de 293.143,00 €, o que traduz uma redução global de vendas de 2002 para 2003 de 108.064,00 €.

A manutenção da actividade da cooperativa durante o ano transacto, apenas foi possível pelo agravamento de passivo da mesma mas, como é natural, terá que ser reestruturado.

Neste sentido, vimos propor a S. Exa, o apoio em duas componentes:

- 1) Um apoio financeiro, através de acordo eventual, correspondente aos custos de funcionamento de 2003 não protocolados nos Acordos 325 e 380, constante nos quadros seguintes:

Despesas Funcionamento 2003 para Acordo Eventual

325		2003	
Conta	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
62214	Outros Fluidos	320,82 €	3.849,85 €
62215	Ferramentas e Utensílios	209,86 €	2.518,27 €
62217	Material Escritório	201,26 €	2.415,13 €
622192	Alugueres	952,65 €	11.431,74 €
62221	Despesas Representação	31,76 €	381,17 €
622221	Comunicação-Rede Fixa	330,40 €	3.964,74 €
622223	Comunicação-Correios	24,58 €	294,91 €
622232	Seguro automóvel	45,47 €	545,64 €
622251	Transporte Mercadoria	117,73 €	1.412,78 €
622271	Desl.Est.Pessoal	186,84 €	2.242,12 €
622273	Desl.Est.Visitantes	200,00 €	2.400,00 €
62229	Honorários	1.046,06 €	12.552,74 €
62231	Contencioso e Notariado	36,50 €	437,96 €
622321	Conserv.Rep.Automóvel	232,64 €	2.791,64 €
622322	Conservação e Reparação	724,82 €	8.697,80 €
62233	Publicidade e Propaganda	25,39 €	304,69 €
622341	Limpeza e Higiene-Produtos	203,50 €	2.441,95 €
622342	Limpeza e Higiene-Serviços	10,30 €	123,60 €
622361	Servi.Cont.Gestão	155,92 €	1.871,04 €
622362	Serviços Especiais Diversos	197,50 €	2.369,94 €
622981	OFS-Diversos	138,32 €	1.659,86 €
65512	Bolsas	313,28 €	3.759,40 €
6881	Serviços Bancários	167,15 €	2.005,78 €
	Total	5.872,73 €	70.472,77 €

Despesas funcionamento 2003 para Acordo Eventual
380

Conta	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
62218	Artigos P/Oferta	5,96 €	71,52 €
622192	Alugueres	35,66 €	427,92 €
62221	Despesas Representação	1,36 €	16,32 €
622223	Comunicação-Correios	20,68 €	248,16 €
622233	Responsabilidade Civil	13,44 €	161,28 €
622271	Desl.Est.Pessoal	126,41 €	1.516,92 €
62229	Honorários		
622321	Conserv.Rep.Automóvel	717,05 €	8.604,60 €
622322	Conserv.Rep.Diversas	280,26 €	3.363,12 €
6E+05	Serv.Conta.Gestão		€
622362	Serv.Espec.Diversos	40,25 €	483,00 €
622981	Out.Fornec./Serv.-Diverso	127,66 €	1.531,92 €
622983	Actividades ATL (Material/Diversos)	446,83 €	5.361,96 €
65503	Subs. Trabalho	8,33 €	99,96 €
65512	Bolsas	343,50 €	4.122,00 €
65513	Seguros para utentes	26,87 €	322,44 €
65519	Outros	5,55 €	66,60 €
		2.199,81 €	26.397,72 €

- 2) Um apoio pontual de 50.000 €, que associado ao apoio de acordo eventual (96.870,49 €), permitirão uma redução significativa do passivo, possibilitando a reorganização dos fundos circulantes da cooperativa, fundamentais para o desenvolvimento da actividade.

Certos da compreensão de S. Exa, somos com elevada estima e consideração

A Direcção

António José Lourenço
Luís António Costa
Manuela Brumilda Lourenço



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**

Local: Sala de reuniões do Instituto de Acção Social em Ponta Delgada

Data: 08-03-2004

Iniciada às 09H30 e encerrada às 18H00

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr. Nélio Martins Lourenço

Vogal: Dra. Maria Margarida Tavares Cardoso Galante

Vogal: Dra. Ana Paula Pereira Marques

Após análise dos assuntos apresentados, foram tomadas as seguintes deliberações pelo Conselho de Administração:.....

Relativamente aos pontos indicados pela *Secção de Pessoal e Documentação* regista-se o seguinte:.....

Pela Informação n.º 49, de 05-02-2004, da Divisão de Acção Social de Angra do Heroísmo, com parecer sobre requerimento a solicitar o horário de trabalhador estudante apresentado pela funcionária Valdeci Purim, conforme previsto na lei, o Conselho deliberou autorizar o proposto, conforme parecer favorável da Secção de Pessoal e Documentação.....

Perante a Informação n.º 45/2004, de 08-03-2004, na qual se solicita autorização para realização de trabalho em dias de descanso semanal, em dias de descanso complementar e em feriados, contemplado no art.º 33º, do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, a ser prestado pelo Chefe de Secção de Pessoal e Documentação, a fim de colmatar dificuldades sentidas com a escassez de recursos humanos, cuja carga de trabalho é compartilhada pela respectiva Chefia que para além de orientar e supervisionar também executa, o Conselho deliberou concordar com o proposto. Mais deliberou que o documento fosse a despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais.....

Notariedade
Deposito
Amal



Foi deliberado pelo Conselho, de acordo com a legislação prevista, autorizar os seguintes despachos de nomeação:.....

Na categoria de Técnico Superior de 2ª classe (área de Sociologia), João Francisco da Luz ; Índice 400, Escalão 1;.....

Na categoria de Técnico Superior de 1ª classe (área de Sociologia), Susana Maria de Arruda Teles Margarido Soares; Índice 460, Escalão 1.....

Foi deliberado pelo Conselho de Administração (deliberação n.º 2/2004) autorizar a condução dos veículos de serviços gerais ao Técnico de Informática da Equipa de Informação de Segurança Social dos Açores, Flávio Miguel Cabral Soares, conforme cópia que se anexa.....

Foi deliberado pelo Conselho autorizar, aos funcionários abaixo mencionados, a redução do horário de trabalho ao abrigo do estatuto do Trabalhador Estudante, para frequência de aulas do curso Pós Graduação «Protecção de Menores», promovido pelo Instituto de Acção Social, bem como para a prestação de provas de avaliação;.....

- Lopo Miguel Fonte Ferro Santos (Informação n.º 40, de 13-02-2004);.....

- Andrea Pinheiro Lourenço (Informação n.º 35, de 13-02-2004);.....

- Daniela Gil Sousa (Informação n.º 39, de 13-02-2004);.....

- Maria Lorena de Melo Azevedo Freitas (Informação n.º 38, de 13-02-2004);.....

- Carla Cristina Leonardo Pereira Ricardo Lopes (Informação n.º 32, de 13-02-2004);....

- Maria Fernanda Francisco Coelho (Informação n.º 36, de 13-02-2004);.....

- Maria Lígia de Medeiros Silva Teles (Informação n.º 31, de 12-02-2004);.....

- Eduarda Carla Nascimento Crespo (Informação n.º 33, de 13-02-2004);.....

- Carla Isabel da Silva de Olim Perestrelo Borba (Informação n.º 34, de 13-02-2004);....

- Maria Gabriela Vieira dos Santos (Informação n.º 30, de 05-02-2004).....

Tendo em conta a Informação n.º 44, de 03-02-2004, na qual se propõe o regresso ao serviço a partir do dia 07-06-2004, do motorista Paulo Nelson Branco de Matos, do quadro de pessoal da Repartição Administrativa – Secção de Pessoal e Documentação após o gozo de uma licença sem vencimento de longa duração, o Conselho deliberou

W. P. Trancoso
Presidente
Paulo



autorizar o proposto. Mais deliberou que o documento fosse remetido a Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais para os devidos efeitos.....

Perante a Informação n.º 43, de 03-02-2004, sobre requerimento de dispensa de serviço para aleitação, conforme previsto na lei, da Assistente Administrativa, Dora Margarida Jardim Furtado Sousa, o Conselho deliberou autorizar o proposto pela funcionária em apreço.....

Foi ainda aprovada, pelo Conselho de Administração, a Lista de Antiguidade dos Funcionários e Agentes do Instituto de Acção Social, referente ao ano de 2003.....

Relativamente aos pontos indicados pela *Secção de Orçamento e Contabilidade* regista-se o seguinte:.....

Perante a Informação n.º 133, de 31-10-2003, da Divisão de acção Social da Horta que solicita a autorização de celebração de uma avença com um Jurista, o Conselho deliberou concordar com o proposto, remetendo o documento à consideração superior de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais.....

No que se refere à Informação n.º 154, de 03-03-2004, que solicita a transferência da verba correspondente a 65.346,14€ (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis euros e catorze cêntimos), destinada aos encargos administrativos com o Apoio Judiciário do ano de 2004, o Conselho deliberou concordar com o proposto. Mais deliberou que o documento fosse remetido ao Centro de Gestão Financeira da Segurança Social para proceder conforme proposto.....

Perante a Informação n.º 143, de 01-03-2004, na qual se solicita autorização para o acesso, via Internet, às duas contas abertas no Banco Espírito Santo dos Açores no âmbito do Programa Interreg Projectos (Cores e Extremos), o Conselho deliberou autorizar apenas a consulta das respectivas contas.....

No que se refere à Informação/Proposta n.º 37, de 18-02-2004, da Divisão de Acção Social da Horta, relativa à escolha do procedimento prévio, consulta prévia, com vista ao fornecimento contínuo de material de escritório, tendo em conta a média de consumo anual, para o ano de 2004, no valor estimado de 3.798,24€ (três mil setecentos e noventa e oito euros e vinte e quatro cêntimos), o Conselho deliberou autorizar o proposto.....

W. L. Loureiro
Agente
[Signature]



No que diz respeito à Informação/Proposta n.º 156, de 103-03-2004, relativa à escolha do procedimento prévio, por ajuste directo, destinado à aquisição de capas de processo familiar e blocos de subsídio de precaridade económica, no valor estimado de 3.418,25€ (três mil quatrocentos e dezoito euros e vinte e cinco cêntimos), o Conselho deliberou autorizar o proposto com consulta a dois fornecedores.....

Tendo em conta a Informação/Proposta n.º 74, de 29-01-2004, relativa à escolha do procedimento prévio, por ajuste directo, com vista à aquisição de equipamento para a sala de formação no 5º piso do Instituto de Acção Social, no valor estimado de 3.575,26€ (três mil quinhentos e setenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos), o Conselho deliberou autorizar o proposto.....

Perante a Informação/Proposta n.º 88, de 03-02-2004, que se prende com a escolha do procedimento prévio, por ajuste directo, com vista à aquisição de equipamento de ar condicionado, no valor estimado de 5.616,10€ (cinco mil seiscentos e dezasseis mil e dez cêntimos), com Imposto de Valor Acrescentado, o Conselho deliberou autorizar nos termos propostos.....

Em relação à Informação/Proposta n.º 110, de 12-02-2004, que se prende com a escolha do procedimento prévio, por ajuste directo, com vista à aquisição de duas fotocopiadoras Konica, através da Central de Compras, uma para o Serviço de Acção Social da Praia da Vitória e outra para o Serviço de Acção Social de S. Jorge de Calheta, no valor estimado de 4.615,51€ (quatro mil seiscentos e quinze euros e cinquenta e um cêntimos), o Conselho deliberou concordar com o proposto. Mais deliberou que o documento fosse remetido à consideração superior.....

No que se refere a Informação/Proposta n.º 115, de 14-02-2004, que se prende com proposta de adjudicação e de autorização para a realização da despesa para aquisição de cadeiras para o Centro de Formação, por ajuste directo, à Firma J. H. Ornelas, no valor de 5.591,07€ (cinco mil quinhentos e noventa e um euros e sete cêntimos) com Imposto de Valor Acrescentado, Conselho deliberou concordar com o proposto. Mais deliberou que o documento fosse remetido à consideração superior.....

Relativamente às informações apresentadas pela **Divisão de Planeamento e Apoio às Instituições** foram tomadas as seguintes deliberações:.....

Not. Concessão
Apresente
Ampl



Perante a Informação n.º 140, de 25-02-2004, que apresenta alteração dos duodécimos da valência Actividades de Tempos Livres da Confederação Operária Terceirense, o Conselho deliberou autorizar o proposto. Mais deliberou que o documento fosse remetido ao Centro de Gestão Financeira da Segurança Social para os devidos efeitos....

No que diz respeito à Informação n.º 122, de 09-02-2004, com parecer técnico desfavorável sobre pedido de pagamento de retroactivos relativo, ao ano de 2003 da Fundação Maria Isabel do Carmo Medeiros, o Conselho deliberou concordar com o parecer em causa, deliberando, ainda, que a Instituição em apreço não apresentou ao Centro de Gestão Financeira da Segurança Social a conta de gerência de 2002, não cumprindo a legislação em vigor.....

Conforme Informação n.º 139, de 23-02-2004, com parecer desfavorável à reclassificação de Servente de Cantina como Cozinheira de 3ª da Casa do Povo de Rabo de Peixe, o Conselho deliberou concordar com o referido parecer, deliberando, ainda, que o documento fosse remetido à Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.....

Tendo em conta a Informação n.º 82, de 26-02-2004, na qual se solicita à Direcção Regional de Organização da Administração Pública parecer sobre isenção do pagamento das taxas de estacionamento, solicitadas às Câmaras Municipais da Região, o Conselho deliberou concordar com o proposto.....

Pela Informação n.º 80, de 26-02-2004, com parecer técnico sobre a autorização de funcionamento da valência Actividades de Tempos Livres do Centro Social e Paroquial da Lomba do Loução sobretudo no que se refere à necessidade de celebração de Protocolo com o Serviço Regional de Protecção Civil e com os Bombeiros dos Açores, de forma a que sejam definidos os documentos a solicitar às Instituições, o Conselho deliberou concordar com o proposto.....

No que diz respeito à Informação n.º 335, de 24-11-2003, que apresenta o modelo dos formulários de candidatura previstos no artigo 13º da Resolução n.º 113/2003, de 11 de Setembro (Resolução esta que criou o Sistema de Incentivos à Iniciativa Privada Social), e aponta para a necessidade de ser constituída a comissão de gestão, o Conselho deliberou concordar e aprovar o solicitado.....

Notas
Apelante
Amf



Perante a Informação n.º 109, de 05-02-2004, que apresenta a comparticipação dos utentes da valência Actividades de Tempos Livres da Casa de Repouso João Inácio de Sousa, o Conselho tomou conhecimento da referida comparticipação.....

Em relação à Informação n.º 116, de 06-02-2004, sobre alteração no quadro de pessoal aprovado em sede de Acordo de Cooperação Funcionamento na valência Centro de Acolhimento da Cáritas Regional de São Miguel, resultante da admissão de duas unidades de pessoal a partir de Março de 2004, o Conselho tomou conhecimento, deliberando concordar com o proposto. Mais deliberou que se informasse a Instituição em conformidade.....

Tendo em conta a Informação n.º 137, de 23-02-2004, sobre alteração do duodécimo de 2004 da Ludoteca Itinerante da Casa do Povo do Capelo, o Conselho deliberou concordar com o proposto. Mais deliberou que a diferença entre o actual e o novo duodécimo fosse processado como adicional ao próximo duodécimo.....

Perante a Informação n.º 958, de 31-12-2003, na qual se apresenta quadros com retroactivos relativos ao acerto do ano de 2003 a conceder às Instituições Particulares de Solidariedade e Segurança Social, o Conselho deliberou autorizar o proposto. Mais deliberou que os documentos fossem remetidos ao Centro de Gestão Financeira da Segurança Social para os devidos efeitos.....

No que diz respeito à Informação n.º 131, de 10-02-2004, na qual se solicita à Coriscolândia – Kairós a apresentação do balancete analítico com o acumulado do ano de 2003, a fim de ser aferida a necessidade do acerto da comparticipação financeira relativa ao ano de 2003, o Conselho deliberou autorizar o proposto.....

No que se refere à Informação n.º 16, de 13-01-2004, que apresenta proposta de Protocolo de Cooperação entre a Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, Direcção Regional de Orçamento e Tesouro e Instituto de Acção Social, no âmbito da cedência de um Edifício da Região Autónoma dos Açores para instalação de um Centro de Actividades Ocupacionais em Vila do Porto, o Conselho deliberou que o assunto aguardasse melhor oportunidade.....

Em relação à Informação n.º 130, de 10-02-2004, com parecer técnico desfavorável sobre atribuição de apoio financeiro para colmatar a falta de comparticipação dos

Notas
Deposito
[Signature]



utentes do Serviço de Apoio ao Domicílio do Centro Social e Paroquial de S. Roque, o Conselho deliberou concordar com o proposto, deliberando, ainda, que se comunicasse à Instituição que a mesma não apresentou a conta de gerência do ano de 2002 ao Centro de Gestão Financeira da Segurança Social e que a presente situação só será eventualmente reanalisada após a apresentação da conta de gerência do ano de 2003.....

Perante a Informação n.º 234, de 02-09-2003, com proposta para regulamentação do sistema de atribuição de ajudas técnicas para pessoas com deficiência, através de Decreto Legislativo Regional e Despacho conjunto dos Secretários Regionais dos Assuntos Sociais e da Educação e Cultura, o Conselho tomou conhecimento, deliberando que o despacho em causa aguarda a assinatura dos respectivos Secretários Regionais.....

Tendo em conta a Informação n.º 65, de 13-02-2004, que apresenta as conclusões da reunião realizada no âmbito do Protocolo celebrado entre a Direcção Regional da Educação, Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e Secretaria Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, o Conselho tomou conhecimento, deliberando concordar com o proposto. Mais deliberou que fosse preparada proposta de alteração ao Protocolo existente, incluindo as valências, Actividades de Tempos Livres.....

Perante a Informação n.º 151, de 01-03-2004, na qual se propõe inclusão de rubrica «Seguros de Acidentes de Trabalho/Doenças Profissionais» no Acordo de Cooperação de 2004 e ainda atribuição de um subsídio eventual no valor de 174,46€ (cento e setenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), para ressarcir a Associação de Surdos de S. Miguel da despesa efectuada em 2003, o Conselho deliberou autorizar apenas com efeitos a 2004.....

No que se refere a Informação n.º 146, de 27-02-2004, na qual se solicita parecer da Divisão de Acção Social de Ponta Delgada sobre pedido de subsídio para aquisição de equipamento para o Internato Feminino da Mãe de Deus, o Conselho deliberou concordar como proposto.....

No que diz respeito à Informação n.º 60, de 04-02-2004, com parecer jurídico desfavorável sobre recurso à contratação a termo certo de trabalhadores pela Cáritas

M. L. Lourenço
Deputado
Surf



Paroquial de Nossa Senhora do Rosário das Lajes das Flores, sendo a contratação sem termo a única solução possível perante as necessidades permanentes da Instituição, o Conselho deliberou concordar com o parecer em causa. Mais deliberou, o Conselho, que se informasse a referida Instituição em conformidade.....

Em relação à Informação n.º 71, de 19-01-2004, sobre registo de admissão de trabalhadores da Associação Seara do Trigo ao abrigo do Acordo de Cooperação, o Conselho deliberou autorizar a admissão do Sr. Bruno Costa Moniz. Mais deliberou que se informasse a Instituição em conformidade.....

Tendo em conta a Informação n.º 150, de 01-03-2004, na qual se solicita subsídio eventual para acerto do escalão e índice remuneratório da Educadora de Infância do Centro de Bem Estar Social João XXIII nos anos de 2002, 2003 e 2004, o Conselho deliberou autorizar nos termos propostos.....

Conforme a Informação n.º 153, de 02-03-2004, com parecer favorável a contratação de prestação de serviços de Contabilidade no Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Angra do Heroísmo, o Conselho deliberou autorizar a inclusão de verba no quadro de pessoal do Acordo de Cooperação Funcionamento de 2004, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) mensais.....

Perante a Informação n.º 151, de 01-03-2004, com parecer desfavorável sobre acerto do quadro de despesas de funcionamento da Associação Seara do Trigo, visto os duodécimos relativos ao ano de 2004 terem sido actualizados com base na Conta de Gerência de 2003, o Conselho deliberou concordar com o proposto.....

Em relação à Informação n.º 149, de 27-02-2004, relativa a reforço da comparticipação no que se refere à rubrica «Limpeza, Higiene e Conforto» do Internato Feminino da Mãe de Deus, o Conselho deliberou autorizar a actualização da verba para o montante de 10.000,00€ (dez mil euros).....

Tendo em conta a Informação n.º 148, de 27-02-2004, que se prende com pedido de reforço da comparticipação financeira na rubrica «Conservação e Reparação», do Internato Feminino da Mãe de Deus, o Conselho deliberou autorizar o proposto.....

W. Lourenço
Deputado
António



No que diz respeito à Informação n.º 155, de 02-03-2004, sobre pedido de rectificação da comparticipação financeira de 2004 do Centro Cultural, Social e Recreativo de Nossa Senhora da Piedade, o Conselho deliberou autorizar o proposto.....

No que se refere à Informação n.º 154, de 02-03-2004, com parecer técnico desfavorável relativo à admissão de uma trabalhadora para substituição em tempo de férias para a valência Centro de Acolhimento Temporário de Crianças da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, o Conselho deliberou concordar com o parecer em apreço, deliberando ainda que a Instituição encarregasse, temporariamente, uma das Ajudantes de Educação da valência de Jardim de Infância para o exercício das funções de Prefeita de 2ª na valência Centro de Acolhimento.....

Em relação à Informação n.º 86, de 27-02-2004, com parecer técnico desfavorável sobre reclassificação da trabalhadora Carla Cardoso da Casa do Povo de Porto Judeu, o Conselho deliberou concordar como referido parecer.....

Perante a Informação n.º 147, de 27-02-2004, com parecer técnico favorável à inclusão da rubrica «Outros Fluídos» na comparticipação financeira com o Internato Feminino da Mãe de Deus, o Conselho deliberou autorizar o proposto a partir da próxima revisão do Acordo de Cooperação.....

Conforme a Informação n.º 145, de 27-02-2004, com parecer técnico favorável à admissão de uma Educadora de Infância para a Creche do Centro Social e Paroquial do Cabouco «O Ninho», o Conselho deliberou concordar com o proposto. Mais deliberou que se informasse a Instituição em conformidade.....

No que diz respeito à Informação n.º 85, de 26-02-2004, com parecer jurídico sobre a autorização de funcionamento da valência Creche Privada com Fins Lucrativos «O Ninho», o Conselho deliberou que fossem solicitadas vistorias ao Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores e à Delegação de Saúde de Ponta Delgada, para avaliação das condições, de segurança e protecção contra incêndios, mínimas necessárias para o seu funcionamento.....

Perante a Informação n.º 144, de 27-02-2004, que apresenta parecer técnico favorável sobre pedido de subsídio para aquisição de máquina de lavar roupa da Fundação Maria

W. L. Rodrigues
Deputado
António



Isabel do Carmo Medeiros, o Conselho deliberou concordar, remetendo o documento à Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social para os devidos efeitos.....

Em relação à Informação n.º 68, de 19-02-2004, que se prende com relatório sobre os danos verificados na viatura afecta ao Serviço de Acção Social da Calheta, com matrícula 76-06-TP, o Conselho deliberou autorizar a reparação da viatura nos termos propostos.....

Tendo em conta a Informação n.º 83, de 26-02-2004, com proposta de Despacho de Nomeação da Dra Regina Rodrigues para representante do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores na Comissão Nacional do Rendimento Social de Inserção, o Conselho deliberou concordar com o proposto. Mais deliberou que a minuta do Despacho fosse remetida ao Gabinete do Senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais.....

No que diz respeito à Informação n.º 66, de 19-02-2004, na qual se apresenta relatório do acidente com o veículo de marca Ford Fiesta com matrícula 10-78-MN, afecto à Divisão de Acção Social de Ponta Delgada, o Conselho deliberou que o documento fosse arquivado, nos termos propostos, dada a repercussão diminuta dos danos infligidos quer para terceiros quer para o Instituto de Acção Social.....

Perante a Informação n.º 67, de 19-02-2004, que se prende com os danos verificados na viatura afecta ao Serviço da Divisão de Acção Social da Horta, com matrícula 18-98-ARTP, sendo desconhecido a identidade do autor dos mesmos, o Conselho deliberou autorizar a reparação da viatura.....

No que se refere à Informação n.º 44, de 29-01-2004, na qual se apresenta o relatório referente ao acidente com o veículo de marca Ford Fiesta, com matrícula 10-76-MN, afecto à Equipa de Apoio ao Tribunal de Família e Menores de Ponta Delgada, o Conselho deliberou que o documento fosse arquivado, conforme proposto, dada a repercussão diminuta ao nível dos danos.....

Relativamente às informações apresentadas pela **Divisão de Acção Social de Ponta Delgada** foram tomadas as seguintes deliberações:.....

Foi autorizado pelo Conselho de Administração as Propostas de Acolhimento Familiar referentes aos utentes abaixo discriminados:.....

Handwritten signatures and initials:
- Top signature: *W. L. ...*
- Middle signature: *Agalente*
- Bottom signature: *[illegible]*



- Nicole Soares Sousa com subsídio mensal no valor de 75,92€ (setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), a atribuir à família de Manuel Pimentel Almeida;.....
- Fernando Miguel Soares Machado com subsídio no valor de 275,70€ (duzentos e setenta e cinco euros e setenta cêntimos), a atribuir à família de Manuel Bento Melo;.....
- Rui Miguel Arruda com subsídio no valor de 151,84€ (cento e cinquenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos), a atribuir à família de Eduardo Falejo Arruda;.....
- Tibério Pimentel de Resendes com subsídio no valor de 133.97€ (cento e trinta e três euros e noventa e sete cêntimos), a atribuir à família de Emanuel Rego Braga;.....
- Mariana Filipa Botelho Almeida com subsídio no valor de 75,92€ (setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), a atribuir à família de Durval Cabral de Almeida;.....
- Cátia Marlene Sousa Mota com subsídio no valor de 268.00€ (duzentos e sessenta e oito euros), a atribuir à família de Isabel Maria Bulhões Gago da Câmara Martins do Vale;.....
- Paulo Rafael Pacheco Arruda com subsídio no valor de 75,92€ (setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), a atribuir à família de Eugénio Medeiros Arruda;.....
- Lina Alexandra Arruda Peixoto com subsídio no valor de 75,92€ (setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), a atribuir à família de Eugénio Medeiros Arruda;.....
- Alexandre Filipe Sousa Andrade com subsídio no valor de 75,92€ (setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), a atribuir à família de Ernesto de Andrade Cadete;.....
- Emanuel Pacheco com subsídio no valor de 75,92€ (setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), a atribuir à família de Maria de Lurdes Pacheco;.....
- Maria Manuela Moniz Clara com subsídio no valor de 75,92€ (setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), a atribuir à família de Maria Nascimento Andrade Pimentel;.....
- Luís Miguel Ponte Pereira com subsídio no valor de 268,33€ (duzentos e sessenta e oito euros e trinta e três cêntimos), a atribuir à família de Maria Natércia Cabral Pedra Bento.....
- Eduardo Nuno Lima Ferreira com subsídio no valor de 75,92€ (setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), a atribuir à família de Mário de Lima;.....

W. L. Lourenço
Agente
Katy



- Sara Rodrigues Barros com subsídio no valor de 75,92€ (setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), a atribuir à família de Maria de Fátima Rodrigues Borges;.....

- Jessie Miguel Rodrigues Brum com subsídio no valor de 75,92€ (setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), a atribuir à família de Maria de Fátima Rodrigues Borges.....

O Conselho de Administração tomou conhecimento dos relatórios sobre Problemas Habitacionais dos utentes abaixo discriminados, deliberando que os documentos fossem remetidos à Direcção Regional da Habitação para os devidos efeitos;.....

- Adriano Manuel Medeiros Macedo (Proc./IAS n.º 3140 e Proc./RSI n.º 186/97);.....

- João Hermínio Moniz Teves (Proc./IAS n.º 3755);.....

- Ana Margarida Cabral Coelho (Proc./RSI n.º 2977/97).....

Perante a Informação n.º 178, de 12-02-2004, com parecer favorável à atribuição de um subsídio mensal no valor de 500.00€ (quinhentos euros), destinado a pagamento da renda da casa para a Creche «a Toca» do Lar Bernardo da Silveira Estrela, enquanto decorrerem as obras de remodelação na referida Instituição, o Conselho deliberou concordar com o proposto. Mais deliberou que o documento fosse remetido à Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social para os devidos efeitos.....

No que se refere à Informação n.º 132, de 04-02-2004, com parecer técnico desfavorável sobre o espaço disponibilizado pelo Centro de Saúde para implementação da Enfermaria de Cuidados Assistenciais Continuados para idosos no Concelho de Vila Franca do Campo, o Conselho deliberou concordar com o parecer em apreço. Mais deliberou que se informasse a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo em conformidade.....

Em relação à Informação n.º 224, de 01-03-2004, com parecer favorável a apoio financeiro destinado ao equipamento e obras de construção na valência Actividades de Tempos Livres do Centro Social e Paroquial da Ribeira Quente, no valor de 3.843,60€ (três mil oitocentos e quarenta e três euros e sessenta cêntimos), o Conselho deliberou concordar, remetendo o documento à Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.....

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large, stylized signature.
- Middle right: A signature that appears to be "D. Almeida".
- Bottom right: A signature that appears to be "A. Silva".



Perante a Informação n.º 37, de 15-01-2004, o Conselho tomou conhecimento do ponto de situação da transição do Projecto «Eu Gosto da Escola» para valência Actividades de Tempos Livres da Associação Garçataíña.....

No que diz respeito à Informação n.º 154, de 04-02-2004, com parecer favorável à admissão de uma Ajudante de Educação do Lar para Jovens Bernardo Manuel da Silveira Estrela, o Conselho deliberou não autorizar o pedido em causa, recomendando que se aguardasse a conclusão das obras de ampliação da Creche.....

Em relação à Informação n.º 188, de 17-02-2004, que apresenta relatório sobre a reunião realizada com os Técnicos dos Serviços de Acção Social de Rabo de Peixe, Ribeira Grande, Maia, Nordeste e Povoação, no dia 10 de Fevereiro do corrente ano, o Conselho tomou conhecimento, deliberando concordar com proposta de avaliação do impacto do funcionamento do Banco Alimentar, conforme proposto.....

Perante a Informação n.º 174, de 11-02-2004, que se prende com parecer desfavorável à atribuição de apoio financeiro ao agregado familiar de Evangelina do Rego Algarvio, tendo em conta que a família em apreço se encontra numa acção de despejo por falta de pagamento da renda e ainda pelo facto de a presente situação social se enquadrar no âmbito do Rendimento Social de Inserção, o Conselho deliberou concordar com o proposto.....

Em relação à Informação n.º 110, de 29-01-2004, na qual se propõe plano de ajuda ao agregado familiar de Cândida da Conceição Cabral Ferreira Silva que apresenta baixos recursos económicos e elevadas despesas da habitação, o Conselho tomou conhecimento, deliberando que o documento fosse remetido à Assessora para os Assuntos Sociais da Presidência do Governo Regional.....

Tendo em conta a Informação n.º 209, de 20-02-2004 com parecer desfavorável à realização de adaptações e remodelações no Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, apenas para o aumento da capacidade do Lar em 2 camas, o Conselho deliberou concordar com o proposto. Mais deliberou que se informasse a Instituição em conformidade.....

Perante a Informação n.º 45, de 19-01-2004, que se prende com plano de ajuda ao agregado familiar de Paula Isabel Batista Soares e Carlos Alberto Jerónimo Soares, o

N.º 110

Assente

Aut



Conselho tomou conhecimento, deliberando concordar com o proposto. Mais deliberou que se remetesse cópia do processo à Assessora para os Assuntos Sociais da Presidência do Governo Regional.....

No que diz respeito à Informação n.º 207, de 04-02-2004, com plano de ajuda no âmbito das competências do Instituto de Acção Social ao agregado familiar de Maria Helena Gimenes Nunes e Marido que apresenta situação de carência habitacional, o Conselho tomou conhecimento, deliberando concordar com o proposto. Mais deliberou que se remetesse cópia do processo à Assessora para os Assuntos Sociais da Presidência do Governo Regional.....

No que se refere à Informação n.º 153, de 04-02-2004, com parecer desfavorável à integração do Jovem Helder Manuel Arruda Lima na valência Actividades de Tempos Livres do Centro Social e Paroquial do Pico da Pedra, visto de tratar de uma irregularidade com consequências negativas para o jovem em apreço, o Conselho deliberou concordar com o proposto. Mais deliberou no sentido de a Divisão de Acção Social de Ponta Delgada manter um contacto regular com o jovem em causa, prestando o necessário apoio.....

Conforme a Informação n.º 222, de 27-02-2004, na qual se apresenta parecer desfavorável à atribuição de apoio financeiro para participação na renda de casa do agregado familiar de Hermano Jorge Raposo Ferreira, residente na Rua Nova da Misericórdia, Ponta Delgada, tendo em conta o histórico apresentado, o Conselho deliberou concordar com o proposto. Mais deliberou que se remetesse cópia do processo à Assessora para os Assuntos Sociais da Presidência do Governo Regional.....

Perante a Informação n.º 190, de 04-02-2004, com parecer favorável ao pagamento de trabalho extraordinário a ser realizado pela Coordenadora Técnica do Lar Para Jovens da Santa Casa da Misericórdia de Santo António de Lagoa, o Conselho deliberou autorizar o proposto. Mais deliberou que se informasse a Instituição, no sentido de esta propor a flexibilidade de horário para a Coordenadora em apreço, tendo em conta as exigências do cargo.....

Tendo em conta a Informação n.º 204, de 19-02-2004, sobre comparticipação de renda solicitada pelo Internato Feminino da Mãe de Deus, no âmbito do Novo Acordo de

Handwritten signatures:
1. A signature that appears to read "M. T. Lourenço".
2. A signature that appears to read "J. Galante".
3. A signature that appears to read "P. Silva".



Cooperação para a Residência de Transição, o Conselho deliberou não autorizar o solicitado, conforme parecer desfavorável dos serviços deste Instituto, no qual se refere que o solicitado pela Instituição não se enquadra no acordo estabelecido anteriormente.....

No que se refere à Informação n.º 197, de 18-02-2004, que apresenta proposta de formação teórica e prática sem custos, bem como para os formadores, destinada à nova modalidade de apoio ao idoso no seu domicílio a ser promovida pelo Centro de Formação do Instituto de Acção Social, o Conselho deliberou autorizar a proposta em apreço.....

No que diz respeito à Informação n.º 208, de 04-02-2004, que apresenta plano de intervenção acordado com a família de Maria Ermelinda Gimenes Flores e Marido, residentes na freguesia de S. Pedro, Ponta Delgada, e respectivos apoios concedidos, o Conselho tomou conhecimento, deliberando que o documento fosse remetido à Assessoria para os Assuntos Sociais da Presidência do Governo para conhecimento.....

Em relação à Informação n.º 195, de 17-02-2004, que se prende com pedido de informação da Associação de Voluntariado de Nordeste sobre a propriedade da habitação do agregado familiar de Eugénio de Sousa Andrade cedida pela Segurança Social segundo informações do utente, o Conselho tomou conhecimento, solicitando os antecedentes da situação em causa.....

Perante a Informação n.º 251, de 20-03-2004, que propõe a contratação de serviços de limpeza para o Serviço de Acção Social da Maia, o Conselho deliberou autorizar o proposto, havendo cabimento orçamental.....

Tendo em conta a Informação n.º 2, de 02-02-2004, que solicita, perante indícios de degradação, intervenção no imóvel do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, destinado à instalação de um Centro de Acolhimento Temporário de Crianças e Jovens em Risco em Vila do Porto, por forma que o mesmo não constitua perigo, o Conselho tomou conhecimento, deliberando que o documento fosse remetido à Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.....

Perante a Informação n.º 214, de 26-02-2004, com parecer favorável ao Projecto de construção de uma Creche para a Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, o

Notariedade
Deputado
Luís



Conselho deliberou aprovar o referido Projecto. Mais deliberou que se informasse a Instituição em conformidade.....

Em relação à Informação n.º 1554, de 16-12-2003, na qual se solicita alteração do local existente para o atendimento do Serviço de Acção Social na Fajã de Cima, designadamente para a Junta da referida freguesia, visto a sala cedida pela Casa do Povo não apresentar as melhores condições, o Conselho deliberou concordar com o proposto.....

Relativamente às informações apresentadas pela **Divisão de Acção Social de Angra do Heroísmo** foram tomadas as seguintes deliberações:.....

No que se refere à Informação n.º 75, de 18-02-2004, que propõe a nomeação da Assessora Cristina Maria Branquinho de Bessa para integrar a Equipa Multidisciplinar da escola Básica de 3º Ciclo com Ensino Secundário Vitorino Nemésio, o Conselho deliberou autorizar conforme proposto.....

Perante a Informação n.º 12, de 17-12-2004, com denúncia de suspeita de crime de abuso sexual envolvendo uma menor da Escola Básica Integrada do Topo, o Conselho de tomou conhecimento, deliberando que fosse remetida cópia do processo à Equipa de Apoio ao Tribunal de Família e Menores de Angra do Heroísmo com conhecimento à respectiva Divisão de Acção Social.....

Em relação à Informação n.º 4, de 08-01-2004, relativa a pedido de aumento de capacidade de utentes da valência Ajuda Domiciliária da Casa do Povo dos Biscoitos, o Conselho deliberou autorizar o proposto, conforme parecer favorável daquela Divisão. Mais deliberou que se informasse a Casa do Povo em conformidade.....

Perante a Informação n.º 1, de 29-01-2004, com parecer favorável sobre pedido de subsídio destinado a encargos com pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa, o Conselho deliberou que o documento fosse remetido à Divisão de Planeamento e Apoio às Instituições para informar.....

No que diz respeito à Informação/Proposta n.º 71, de 15-01-2004, sobre escolha do procedimento prévio, por ajuste directo, destinado à aquisição de ficheiros para o Serviço de Acção Social da Praia da Vitória e Divisão de Acção Social de Angra do

Handwritten signatures:
No. 1000000000
Deplante
Suff



Heroísmo, no valor estimado em 3.424,00€ (três mil quatrocentos e vinte quatro euros), o Conselho deliberou autorizar o proposto com consulta a dois fornecedores.....

No que se refere à Informação/Proposta n.º 84, de 27-02-2004, sobre escolha do procedimento prévio, por ajuste directo, destinado à aquisição de uma impressora HP Laser Jet 2300 para a Divisão de Acção Social de Angra do Heroísmo, no valor estimado de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), o Conselho deliberou autorizar nos termos propostos.....

Relativamente à informação apresentada pelo **Serviço de Acção Social de Santa Maria** foi tomada a seguinte deliberação:.....

Perante a Informação n.º 4, de 20-02-2004, que propõe intervenção no edifício da Segurança Social de Santa Maria, devido a algumas anomalias e degradação, o Conselho tomou conhecimento, deliberando que o documento fosse remetido ao Centro de Gestão Financeira da Segurança Social para elaboração de parecer técnico.....

Relativamente à informação apresentada pelo **Serviço de Acção Social de Velas de S. Jorge** foi tomada a seguinte deliberação:.....

No que diz respeito ao Ofício n.º 8, de 26-02-2004, na qual se apresenta parecer sobre adaptação de edifício para instalação dos Serviços de Segurança Social nas Velas, o Conselho tomou conhecimento, remetendo o documento para a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.....

Relativamente às informações apresentadas pela **Divisão de Acção Social da Horta** foram tomadas as seguintes deliberações:.....

Relativamente à Guia de Remessa n.º 386, de 12-02-2004, que propõe a nomeação da Assessora Principal Paulina Maria da Rosa Pinheiro para representar o Instituto no Centro Municipal de Operações de Emergência da Protecção Civil de S. Roque do Pico, o Conselho deliberou autorizar o proposto. Mais deliberou que se informasse a Câmara Municipal em apreço.....

Perante a Informação n.º 38, de 18-02-2004, que se prende com a criação de uma Mini-Creche na Ilha do Faial, por forma a colmatar a situação problemática das crianças cujas mães trabalham na Fábrica de Peixe na Horta, o Conselho tomou conhecimento, deliberando que se aguardasse o decorrer do processo.....



Tendo em conta a Guia de Remessa n.º 502, de 25-02-2004, sobre a criação de uma Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Madalena, propondo que o Instituto seja representado pela Técnica Superior de 1ª Classe, Patrícia Anabela Dias Kaki, o Conselho deliberou autorizar o proposto.....

Em relação à Informação n.º 43, de 27-02-2004, com parecer favorável à transferência da Dra Raquel Jorge Silva para a Divisão de Acção Social de Angra do Heroísmo, tendo em conta que a Dra Paulina Pinheiro se comprometeu a assegurar o Serviço no Concelho de S. Roque do Pico, o Conselho deliberou autorizar o proposto.....

No que diz respeito à Informação n.º 35, de 16-02-2004, que apresenta a ocorrência de assalto às instalações da Divisão de Acção Social da Horta, registando-se alguns objectos roubados, o Conselho tomou conhecimento do assunto.....

Relativamente à informação apresentada pelo **Serviço de Acção Social do Pico** foi tomada a seguinte deliberação:.....

Em relação ao Fax n.º 5, de 26-02-2004, dando conhecimento de pedido de autorização à Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico para utilização de uma sala do Centro de Actividades Ocupacionais para apoiar uma menor e ainda para aquisição de material didáctico, o Conselho deliberou autorizar o solicitado. Mais deliberou que se informasse a Instituição em conformidade.....

Relativamente às informações apresentadas pelo **Serviço de Acção Social das Flores** foram tomadas as seguintes deliberações:.....

Perante a Informação n.º 6, de 27-01-2004, relativa a pedido de substituição da trabalhadora da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Ilha das Flores, Ana Paula Vieira que se encontra de licença sem vencimento, o Conselho deliberou que o documento fosse remetido à Divisão de Planeamento e Apoio às Instituições para informar.....

Em relação à Informação n.º 4, de 27-01-2004, a solicitar a substituição de Trabalhadora Auxiliar de Apoio a Idosos de 1ª da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da ilha das Flores, por motivo de baixa médica e licença de parto, o Conselho deliberou autorizar o pedido em apreço. Mais deliberou que se informasse a Instituição em conformidade.....

Netancccc
Opelante
Duff



No que se refere aos assuntos apresentados por **Outras Entidades** foram tomadas as seguintes deliberações:.....

Pelo Ofício n.º 4, de 31-01-2004, da Associação de São João de Deus, que se prende com pedido de admissão e aprovação no quadro de pessoal de um lugar de Escriturário de 3ª, o Conselho deliberou que o documento fosse remetido à Divisão de Planeamento e Apoio às Instituições para parecer.....

Perante o Ofício n.º 12, de 03-02-2004, do Instituto de Apoio à Criança que se prende com pedido de instalação de Internet, o Conselho deliberou concordar com o proposto. Mais deliberou que o documento fosse remetido à Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.....

Tendo em conta o Ofício n.º 25, de 02-02-2004, da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, que apresenta dois orçamentos para aquisição de material de escritório, o Conselho tomou conhecimento, deliberando que o documento fosse remetido à Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.....

No que se refere ao Ofício n.º 9, de 07-02-2004, do Centro Cultural, Social e Recreativo de Nossa Senhora da Piedade, que solicita subsídio eventual no valor de 16.707,69€ (dezasseis mil setecentos e sete euros e sessenta e nove cêntimos), destinado a obras de beneficiação na valência Actividades de Tempos Livres, o Conselho deliberou concordar com o proposto. Mais deliberou que o documento fosse remetido à Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.....

No que diz respeito ao Ofício n.º 5, de 20-02-2004, do Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistemática, que solicita subsídio no valor de 1.688,00€ (mil seiscentos e oitenta e oito euros) destinado à cobertura dos encargos resultantes da deslocação a Espanha de dois elementos da Direcção, para contacto técnico com a Fundação Meninos, o Conselho deliberou autorizar o solicitado. Mais deliberou que o documento fosse remetido à Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.....

Em relação ao Ofício n.º 8, de 12-02-2004, do Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Ponta Delgada que solicita pedido de aumento para a Coordenadora, em regime de avença, a prestar serviço na valência de Apoio aos Idosos, o Conselho deliberou que o

Handwritten signatures and notes:
M. Lourenço
D. Palante
B. J. J.



documento fosse remetido à Divisão de Planeamento e Apoio às Instituições para informar.....

Perante o Ofício datado de 16-02-2004, da Obra do Padre Américo nos Açores, sobre pedido de apoio financeiro para avença com um Contabilista no valor de 200.00€ (duzentos euros mensais), o Conselho deliberou autorizar o pedido em apreço. Mais deliberou que se informasse a Instituição em conformidade.....

Tendo em conta o Ofício n.º 11, datado de 02-02-2004, da Casa do Trabalho do Nordeste, que se prende com pedido de aquisição de viatura, o Conselho tomou conhecimento, deliberando que o documento fosse arquivado, tendo em conta que o mesmo pedido foi dirigido à Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.....

Em relação ao Ofício n.º 63, de 20-02-2004, do Lar Luís Soares de Sousa, que solicita verba que se destina à aquisição de um Calandra industrial, o Conselho deliberou que o documento fosse remetido à Divisão de Acção Social de Ponta Delgada para parecer.....

No que se refere ao Ofício n.º 20, de 13-02-2004, da Casa do Povo de Água de Pau, que apresenta dois orçamentos destinados à aquisição do mobiliário para o Pólo de Informática, o Conselho deliberou que o documento fosse remetido à Divisão de Acção Social de Ponta Delgada para parecer.....

No que diz respeito ao Ofício n.º 240, datado de 30-12-2003, do Asilo Escola Agrícola «Bernardo Manuel Silveira Estrela», que se prende com pedido de contratação de um Coordenador Técnico para a Quinta Pedagógica da Ribeira Grande, o Conselho deliberou não autorizar o solicitado. Mais deliberou que se informasse a Instituição em conformidade.....

Tendo em conta o Ofício n.º 146, de 05-02-2004, do Centro de Apoio à Mulher de Ponta Delgada, que se prende com pedido de celebração de protocolo adicional para inclusão da rubrica «Seguros», o Conselho deliberou que o documento fosse remetido à Divisão de Planeamento e Apoio às Instituições para informar.....

Tendo em conta o Ofício datado de 17-02-2004, da Associação Alternativa, sobre pedido de subsídio para equipamento da residência Feminina no valor de 10.794,40€ (dez mil setecentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos), o Conselho deliberou

W. Lourenço
Presente
Ant. V.



concordar com o solicitado. Mais deliberou que o documento fosse remetido à Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.....

Perante o Ofício n.º 17, datado de 05-02-2004, da Junta de Freguesia de Ribeira Quente, no qual se solicita apoio financeiro para aquisição de uma viatura, o Conselho tomou conhecimento, deliberando que o documento fosse remetido à Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.....

No que se refere ao Ofício n.º 38, de 01-03-2004, da Associação Seara do Trigo, que solicita o enquadramento do trabalhador Bruno Moniz no Acordo de Cooperação, o Conselho deliberou autorizar o solicitado.....

No que diz respeito ao Ofício n.º 21, de 19-01-2004, da Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Vila da Praia da Graciosa, no qual se solicita um subsídio eventual destinado à aquisição de 3 programas para o computador, o Conselho deliberou que fosse solicitado à Instituição o envio de dois orçamentos.....

Perante o Ofício n.º 62, de 26-02-2004, do Instituto Açoriano de Apoio à Infância e Juventude, que se prende com a cessação de Acordos de Cooperação com o Instituto de Acção Social n.ºs 330. 344 e 339, o Conselho deliberou que o assunto fosse remetido à jurista Sílvia França para parecer.....

Em relação ao Ofício n.º 23, de 20-02-2004, da Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira – Serviços Sociais, no qual se solicita pedido de subsídio eventual destinado ao pagamento da reparação do frigorífico, o Conselho deliberou que o documento fosse remetido à Divisão de Planeamento e Apoio às Instituições para informar.....

Conforme o Ofício datado de 05-02-2004, da Santa Casa da Misericórdia de Santo António de Lagoa, no qual se solicita marcação de reunião com os Técnicos do Instituto, a Santa Casa, o Gabinete Técnico da Câmara Municipal e o Gabinete de Arquitectura, para discussão do Projecto de Arquitectura do Lar de Idosos, o Conselho tomou conhecimento, remetendo o respectivo documento para arquivo.....

Em relação ao Ofício n.º 56, de 26-02-2004, da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, que se prende com a construção de um Centro de Actividades Ocupacionais, o Conselho deliberou que o assunto em apreço fosse reanalisado no âmbito do próximo

Neto
de
de
de



Plano a Médio Prazo, sendo prioridade a conclusão da obra do Lar para Idosos e o Lar para Crianças e Jovens. Mais deliberou que se informasse a Instituição em conformidade.....

Perante o Requerimento subscrito por Paulo Alexandre Arruda Medeiros, no qual solicita apoio financeiro para suportar custos com a perda da sua viatura, aquando das cheias ocorridas no dia 2 de Fevereiro de 2004, O Conselho deliberou solicitar parecer à Divisão de Acção Social de Ponta Delgada.....

No que se refere ao Requerimento, datado de 17-02-2004 subscrito pelo Auxiliar Administrativo Pedro Jorge Rego Cordeiro Sousa do quadro de pessoal da Divisão de Acção Social de Ponta Delgada, do Instituto de Acção Social, que requer o pagamento antecipado do subsídio de férias, por motivo de ordem pessoal, o Conselho deliberou não autorizar o solicitado por impedimento legal e falta de justificação comprovada.....

Em relação ao Ofício n.º 248, de 16-02-2004, dos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores, que solicita autorização para a Chefe de Divisão de Ponta Delgada, Maria de Deus Furtado Frazão de Medeiros, participar no júri do concurso interno de acesso geral para um lugar de Técnico Superior Principal do Quadro de Pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores, o Conselho deliberou autorizar o solicitado.....

Perante o Requerimento datado de 26-02-2004, da Técnica Superior de 2ª classe, Maria Cristina de Sousa Rodrigues a exercer funções no Serviço de Acção Social da Praia da Vitória, no qual solicita transferência para o quadro de pessoal da Secretaria Regional da Educação e Cultura, da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional de Angra do Heroísmo, o Conselho deliberou concordar com o proposto. Mais deliberou que o documento fosse remetido a despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais.....

Tendo em conta o Fax, datado de 12-02-2004, do Instituto da Solidariedade e Segurança Social, no qual se comunica a autorização da transferência da Técnica Superior de 1ª classe, Maria Fernanda Carvalho Silva, a partir de 1 de Março, o Conselho deliberou autorizar nos termos propostos.....

Notariedade
Assistente
Luís



Em relação ao Ofício datado de 20-02-2004, da funcionária Fernanda Silva afecta ao Serviço de Acção Social de Vila do Porto, que se prende com a despedida da técnica em apreço e apresentação de cumprimentos, o Conselho tomou conhecimento.....

Perante o Requerimento, datado de 16-02-2004, da Técnica Superior de 1ª classe Raquel Maria de Fraga Martins Soares, no qual solicita a interrupção da requisição de serviço no Instituto de Acção Social, na sequência do terminus da Pós Graduação, ficando a partir do dia 5 de Abril do corrente a exercer funções no Serviço de Acção Social das Flores, o Conselho deliberou autorizar o solicitado.....

Conforme Requerimento datado de 17-02-2004, da Técnica Superior Patrícia Anabela Dias Kaki, no qual solicita esclarecimentos da não autorização da transferência para a Divisão de Acção Social da Horta, o Conselho tomou conhecimento, deliberando autorizar a respectiva transferência a partir da entrada do novo técnico, cujo concurso se encontra a decorrer. Mais deliberou que se informasse a interessada em conformidade....

Perante o Ofício n.º 29, de 03-02-2004, da Cáritas da Ilha de S. Miguel, que se prende com pedido de apoio financeiro para substituição de mobiliário para o «Abrigo n.º 2», o Conselho deliberou concordar com o proposto. Mais deliberou que o documento fosse remetido à Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.....

Tendo em conta o Ofício n.º 24, de 24-03-2004, da Casa do Trabalho de Nordeste, no qual apresenta um orçamento de recuperação e adaptação da Creche, com valor mais baixo do que o anteriormente enviado ao Instituto de Acção Social, o Conselho deliberou concordar com o proposto. Mais deliberou que o documento fosse remetido à Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.....

Em relação ao Ofício n.º 21, de 13-02-2004, da Casa do Povo de Água de Pau, no qual apresenta orçamento para aquisição de mobiliário na sequência da inauguração do edifício da Casa do Povo, o Conselho deliberou que o documento fosse remetido à Divisão de Acção Social de Ponta Delgada para parecer.....

Perante o Ofício n.º 367, de 13-02-2004, da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, no qual se solicita preparação do Acordo de Cooperação/Funcionamento para a Casa de Transição do Internato Feminino da Mãe de

Handwritten signatures and initials:
1. A large signature, possibly "M. Soares".
2. A signature, possibly "J. Galante".
3. Initials "LFF".



Deus, o Conselho deliberou que o assunto em apreço fosse remetido à Divisão de Planeamento e Apoio às Instituições para os devidos efeitos.....

Face ao 'Ofício n.º 368, de 13-02-2004, da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, a remeter para inclusão no Acordo de Cooperação Funcionamento referente à Casa de Transição Feminina as despesas mensais correntes, nomeadamente encargos com as instalações, alimentação e limpeza, a pedido da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, o Conselho deliberou que fosse preparado o respectivo Acordo de Cooperação/Funcionamento em conformidade.....

Por último, o Conselho de Administração emitiu a seguinte deliberação:.....

Deliberação.....

No âmbito da solicitação de apoio da Cooperativa Kairós ao Presidente Governo Regional e após reunião deste Conselho de Administração com o Dr. Artur Martins, Coordenador Regional de Projectos Comunitários, onde foi analisada a presente situação e considerando:.....

- Que a instituição tem vindo a assumir uma intervenção global e directa, junto das novas problemáticas de grave exclusão social nos Açores, nomeadamente no que se refere ao Repatriamento, ao fenómeno dos Sem Abrigo, ao aparecimento da Delinquência Juvenil, à inserção apoiada de Ex-Reclusos e ao acompanhamento de alguns casos de imigração em situação muito precária e de vida muito pouco digna, aguardando deportação;.....

- Que a cooperativa introduziu na Região metodologias e processos inovadores de integração, através da Economia Solidária (primeiras empresas de inserção nos Açores) e de ocupação de tempos livres, utilizando métodos lúdico-pedagógicos (primeiro centro de actividades integradas de tempos livres e apoio à família nos Açores - Coriscolândia);.....

- Que o inicio destas intervenções foi realizado através de candidaturas por parte da cooperativa, a programas nacionais e comunitários, criando alguns constrangimentos financeiros, devido aos necessários co-financiamentos, aos atrasos dos processos de

Neto
plante
Staff



reembolso e muitas vezes às necessidades imprevisíveis que decorrem das acções. Assim, delibera-se concordar com a concessão de apoio à cooperativa Kairós, de modo a que a mesma se estabilize e consolide as valências criadas pelos projectos e o respectivo quadro de pessoal, prosseguindo os seguintes fins:.....

- Prover os co-financiamentos dos projectos comunitários, libertando receitas próprias das empresas de inserção para as actividades específicas;.....

- Cobrir os montantes gastos com a aquisição de equipamentos necessários para as acções não cobertas pelos programas;.....

- Fazer face às despesas com pessoal técnico e técnico-profissional, não incluído nos acordos de cooperação;.....

- Apoiar despesas com rendas de valências assumidas pela instituição não cobertas na totalidade pelos programas;.....

- Garantir a manutenção do pessoal (vindo de situações de exclusão com processos de autonomização não aconselháveis interromper por despedimento) da empresa de inserção da área alimentar, cujos ordenados são cobertos exclusivamente pelas receitas próprias e que, por motivos de inspecção das actividades económicas, foi a mesma área obrigada a fechar para efectuar obras de remodelação de espaços;.....

- Apoiar a sustentabilidade da Quinta do Priôlo, desagregando as suas actividades do acordo de cooperação da Coriscolândia uma vez que o tipo de acções da referida quinta não tem enquadramento financeiro nesse acordo e atendendo a que aquele espaço tem sido também utilizado por todas as escolas do primeiro ciclo de Ponta Delgada, com necessidade de algum acompanhamento técnico-profissional assumido até à presente data pela instituição.....

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos membros presentes.....

Representante

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



SEGURANÇA SOCIAL ■ INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

AÇORES

*Usto. Deve ser a favor do Substituto
de montante de 100 000 €. Deve
ceder a Kairós Companhia - Lda
a abertura ao IAS os respectivos*

Instrumentos financeiros.

2004.03.09

*N.º 100000000
2004.03.09
A. Martins*

Deliberação

No âmbito da solicitação de apoio da Cooperativa Kairós ao Presidente Governo Regional e após reunião deste Conselho de Administração com o Dr. Artur Martins, Coordenador Regional de Projectos Comunitários, onde foi analisada a presente situação e considerando:

- Que a instituição tem vindo a assumir uma intervenção global e directa, junto das novas problemáticas de grave exclusão social nos Açores, nomeadamente no que se refere ao Repatriamento, ao fenómeno dos Sem Abrigo, ao aparecimento da Delinquência Juvenil, à inserção apoiada de Ex-Reclusos e ao acompanhamento de alguns casos de imigração em situação muito precária e de vida muito pouco digna, aguardando deportação;

- Que a cooperativa introduziu na Região metodologias e processos inovadores de integração, através da Economia Solidária (primeiras empresas de inserção nos Açores) e de ocupação de tempos livres, utilizando métodos lúdico-pedagógicos (primeiro centro de actividades integradas de tempos livres e apoio à família nos Açores - Coriscolândia);

- Que o início destas intervenções foi realizado através de candidaturas por parte da cooperativa, a programas nacionais e comunitários, criando alguns constrangimentos financeiros, devido aos necessários co-financiamentos, aos atrasos dos processos de reembolso e muitas vezes às necessidades imprevisíveis que decorrem das acções. Assim, delibera-se concordar com a concessão de apoio à cooperativa Kairós, de modo a que a mesma se estabilize e consolide as valências criadas pelos projectos e o respectivo quadro de pessoal, prosseguindo os seguintes fins:



- Prover os co-financiamentos dos projectos comunitários, libertando receitas próprias das empresas de inserção para as actividades específicas;
- Cobrir os montantes gastos com a aquisição de equipamentos necessários para as acções não cobertas pelos programas;
- Fazer face às despesas com pessoal técnico e técnico-profissional, não incluído nos acordos de cooperação;
- Apoiar despesas com rendas de valências assumidas pela instituição não cobertas na totalidade pelos programas;
- Garantir a manutenção do pessoal (vindo de situações de exclusão com processos de autonomização não aconselháveis interromper por despedimento) da empresa de inserção da área alimentar, cujos ordenados são cobertos exclusivamente pelas receitas próprias e que, por motivos de inspecção das actividades económicas, foi a mesma área obrigada a fechar para efectuar obras de remodelação de espaços;
- Apoiar a sustentabilidade da Quinta do Priôlo, desagregando as suas actividades do acordo de cooperação da Coriscolândia uma vez que o tipo de acções da referida quinta não tem enquadramento financeiro nesse acordo e atendendo a que aquele espaço tem sido também utilizado por todas as escolas do primeiro ciclo de Ponta Delgada, com necessidade de algum acompanhamento técnico-profissional assumido até à presente data pela instituição.

Ponta Delgada, 8 de Janeiro de 2004

O Conselho de Administração

Presidente
António



DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora
Administradora do Centro de Gestão
Financeira da Segurança Social
Rua dos Italianos, 10

9701-904 ANGRA DO HEROÍSMO

Sua referência Nº Procº	Sua Comunicação de Nº	Nossa referência Data	Class./Proc. 12.01/243
		2004-03-12	0745

ASSUNTO: SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DA COOPERATIVA

230.33.02.67

Na sequência do ofício nº 0214, de 11-02-04, do Gabinete de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores, junto remeto a V. Ex^a. para execução, o despacho do Senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 09.03.04, atribuindo à KAIRÓS, Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, um subsídio eventual no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), destinado a fazer face à situação económica – financeira da mesma, a pagar nos termos habituais.

Com os melhores cumprimentos.

12.MAR.2004 * 1232

O DIRECTOR REGIONAL

Nélcio Martins Lourenço

Em anexo: o despacho
FG/FG

data da assinatura do presente protocolo, um subsídio no montante de 100.000€ (cem mil euros) destinado a compartilhar as despesas realizadas pela KAIRÓS e não previstas nos Acordos de Cooperação – Funcionamento, indispensáveis à implementação dos diversos programas de intervenção social, geridos pela referida instituição.

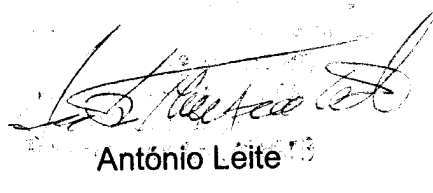
Angra do Heroísmo, 12 de Março de 2004

O Director Regional da Solidariedade e Segurança Social



Nélío Martins Lourenço


O Presidente da Direcção da KAIRÓS



António Leite

ACORDO DE COOPERAÇÃO-APOIO EVENTUAL

Nº. 056/2004



Considerando que a KAIRÓS - Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária tem vindo a assumir uma intervenção directa e global, junto das novas problemáticas de grave exclusão social nos Açores, nomeadamente no que se refere ao repatriamento, ao fenómeno dos sem abrigo, na inserção apoiada de ex-reclusos e ao acompanhamento de alguns casos de imigração em situação de exclusão;

Considerando que a KAIRÓS - Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária introduziu na Região metodologias e processos inovadores de integração, através da economia solidária e de ocupação de tempos livres;

Considerando que a sua intervenção teve, inicialmente, por base a realização de candidaturas a programas nacionais e comunitários, criando alguns constrangimentos financeiros, decorrentes dos atrasos no processamento dos reembolsos bem como da necessidade de assumir despesas imprevisíveis decorrentes das respectivas acções;

Considerando que não é possível prever todas as despesas nos Acordos de Cooperação – Funcionamento, atendendo ao tipo de actividades desenvolvidas;

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a KAIRÓS - Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da KAIRÓS:

Remeter anualmente à DRSSS cópia das demonstrações financeiras da instituição.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº: 009-2004

Data: 2004-01-19 Class./Proc. PLCP

PARECER

À Consideração Superior
19.01.04
DRM

DESPACHO

AutORIZADO
2004.1.19
N. Lourenço

2004.01.19

ASSUNTO: KAIRÓS – Centro de Apoio ao Repatriado

Foi solicitado na requisição semanal nº 01A_R (ver em Anexo) o valor de 11.838,61€ e na requisição semanal nº 01Aa_R (ver em Anexo) o valor de 968,00€. O valor total deste subsídio eventual é de **12.806,61€**.

À consideração superior,

O Técnico Superior Estagiário,

Carlos Rocha

Carlos Rocha



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

Visto que o montante remanescente do projecto da Kairós – “Cidadão Repatriado” dos P.L.C.P. ser insuficiente para cobrir estas 3 requisições, aguarda-se instruções sobre qual o método a adoptar.

À consideração superior,

O Técnico Superior Estagiário,

Carlos Rocha

Carlos Rocha